ANNO XXXIV N. 246.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
6 Lua nova as 11 horas e 47 minutos da tarde.
14 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da tarde.
22 Lua cheia aos 35 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 6 horas e 14 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. SS. Chrispim e Chrispianno irs. mm.
26 Terça. S. Evaristo p. m.; S. Rogaciano m.; S. Floro m.
27 Quarta. S. Elesbão imperador; S. Capitulina m.
28 Quinta. Ss. Simão e Judas Thadeo app.; S. Cyrilla v.
29 Sexta. Trasladação de S. Isabel viuv. rainha; S. Bemvinda v.
30 Sabbado. (Jejum). S. Euno m.; S. Macario m.
31 Domingo. S. Quintino m.; S. Wolfango b., S. Lucilla v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de outubro de 1858.

Circular aos Exms. presidentes das provincias do norte.—Participo a V. Exc. que esta provincia goza de tranquilidade.

Officio ao Exm. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.—Accusando a recepção do officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 9 do corrente communicando que no dia 28 de setembro ultimo prestara juramento e tomára posse do cargo de presidente da provincia da Bahia, resta-me declarar a V. Exc. que me achará sempre prompto para quanto for do serviço publico ou do seu particular.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, o recruta Antonio Cyprianno, de que trata o seu officio de hontem, sob n. 695.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar, com urgencia, ao inspector da alfandega desta cidade uma força de 25 praças commandadas por um subalterno para seguir hoje mesmo na escuna «Lindoya», afim de obstar ao extravio do carregamento da galera ingleza «Ben Muick Dhui», que se acha encalhada nos arrecifes de Maria Farinha.—Communicou-se ao inspector da alfandega.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que, a começar de hoje se apresente diariamente no tribunal do jury, durante os trabalhos da presente sessão, uma guarda de oito praças para a policia do tribunal e conducção dos réos, que tiverem de entrar em julgamento.—Communicou-se ao presidente da tribunal do jury.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc. para seu conhecimento, o aviso circular do ministerio da guerra de 24 de setembro ultimo acerca do fornecimento devido aos recrutas, assim como do processo e pagamento das contas relativas ao recrutamento.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao inspector da thesousaria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Tendo de seguir hoje a tarde no vapor «Princeza de Joinville» o Exm. Sr. Dr. João Lustoza da Cunha Paranaguá, presidente nomeado para a provincia do Maranhão, haja V. Exc. de expedir as suas ordens para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo á hora em que o mesmo vapor demandar a barra.—Officion-se ao commandante da divisão naval recommendando-se-lhe que expedisse as ordens convenientes, afim de que um navio da estação sob seu commando desse tambem a salva do estylo.

Dito ao mesmo.—Com este officio faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta José Gomes Leal.—Communicou-se ao delegado de policia do Rio Formoso.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta José Nicoláo dos Prazeres, de que tratam os seus officios de 4 e 12 do corrente, sob ns. 674 e 696.

Dito ao chefe de policia.—Dê V. S. as providencias necessarias afim de ser capturado, se por ventura apparecer nesta provincia, o desertor do batalhão naval Vicente Ferreira, cujos signaes e filiação constam da nota junta

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento, o decreto n. 2262 de 25 de setembro ultimo, que marca os vencimentos dos carcereiros das cadêas de Ingazeira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú e Cabrobó.—Remetteu-se copia do mesmo decreto ao inspector da thesouraria de fazenda, e respondeu-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção do decreto.

Decreto n. 2262 de 25 de setembro de 1858.

Marca os vencimentos dos carcereiros das cadêas de Ingazeira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú e Cabrobó na provincia de Pernambuco.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico.—Fica marcado o vencimento annual de 120$000 a cada um dos carcereiros das cadeas de Ingazeira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú, e Cabrobó na provincia de Pernambuco.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro 25 de setembro de 1858, trigesimo septimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Conforme.—Josino do Nascimento Silva.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando-me, de aviso do ministerio da fazenda do 1 do corrente, ter sido approvado a nomeação que fiz de Alexandra Correia da Silva, para o lugar vago do guarda de 2ª classe da alfandega desta provincia: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Nos termos da ordem do thesouro nacional n. 138 de 28 de setembro ultimo, e do aviso do ministerio da marinha de 24 d'aquelle mez, constante da copia junta, mande V. S pagar o que se estiver a dever aos negociantes Roth & Bidoulac, pelo frete dos objectos que, por contracto celebrado com o inspector do arsenal de marinha, mandaram vir da Europa para o mesmo arsenal.—Communicou-se ao inspector do referido arsenal.

Dito ao delegado da repartição especial das terras publicas.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso expedido pela repartição geral das terras publicas em 27 de setembro ultimo, sob n. 42, acerca do requerimento em que o padre José Modesto Pereira de Brito, vigario da freguezia do Exú, pedia que se restituisse a sua igreja matriz as terras que foram doadas aquella igreja.—Remetteu-se copia do aviso ao inspector da thesouraria de fazenda e ao referido vigario, e respondeu-se ao official maior da secretario de estado dos negocios do imperio accusando-se a recepção do aviso.

Aviso a que se refere o officio acima.

N. 42.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas em 27 de setembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Sua magestade o imperador, indeferindo o requerimento em que o padre José Modesto Pereira de Brito, vigario da freguezia do Exú, pede que se restituam a sua igreja matriz as terras que, tendo pertencido originariamente a missão do mesmo nome, foram doadas aquella igreja, houve por bem mandar declarar que devendo as ditas terras reverter ao patrimonio nacional, pela extincção do aldeiamento indigena, a que haviam sido concedidos, e pela nullidade da doação que delles se fez a mesma igreja, como tudo se vê das informações annexas ao officio de V. Exc. datado de 30 do passado, sob n. 187, são ellas actualmente devolutas e como taes sujeitas a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850.

Estas terras não podem ser arrecadadas como proprios nacionaes no sentido dos que estão inscriptos e designados com este nome, competindo á thesouraria de fazenda somente a administração dellas nos termos do aviso de 21 de outubro de 1850: o que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução, e para que o faça constar ao supplicante em solução ao seu requerimento. Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 13 de outubro de 1858.—Taques.

Dito ao juiz de direito presidente do tribunal do jury.—Sirva-se Vmc. de dispensar de servir na presente sessão do jury o capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos, inspector do arsenal de marinha.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara.—Tendo designado a Vmc. para servir de auditor nos conselhos de guerra, a que vão responder por crimes graves, algumas praças do exercito em guarnição nesta provincia: assim lhe communico para sua intelligencia, e afim de que se entenda a semelhante respeito com o marechal de campo commandante das armas interino.—Communicou-se a este.

Dito ao dito da comarca do Rio Formoso.—Pelo seu officio de 7 do corrente fiquei inteirado de haver Vmc. nomeado o bacharel Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza para substituir interinamente o promotor publico effectivo dessa comarca durante o seu impedimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso a recepção do officio, que hontem me dirigio Vmc., sob n. 360, com uma copia do termo de renovação dos contratos para a conclusão das obras do 7º e 8º lanços da estrada do norte.

Dito ao director do arsenal da guerra.—Vista a requisição do Exm. presidente das Alagoas mande Vmc. fornecer uma corneta para os toques do 17º batalhão da guarda nacional d'aquella provincia.—Communicou-se ao presidente da referida provincia.

Dito ao administrador do correio—Declaro a Vmc. para seu conhecimento que, segundo constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 27 de setembro ultimo, foi nomeado, por portaria d'aquella data, José Onosino das Neves Machado para o lugar de ajudante da agencia do correio de Garanhuns nesta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e respondeu-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios do imperio accusando-se a recepção de communicação:

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir hoje para os portos do norte o vapor «Princeza de Joinville» á hora indicada em seu officio desta data.

Dito ao delegado de policia supplente do Brejo.—Ao seu officio de 8 do corrente respondo declarando-lhe que ao presidente da mesa parochial e não a Vmc., como delegado de policia, compete requisitar a força precisa para a guarda da urna eleitoral, e segurança da mesa nos seus trabalhos, cumprindo que não haja deante a eleição apparato de força, nem demonstrações violentas.

Dito a' direcção da companhia Pernambucana.—Remetto por copia a' direcção da companhia Pernambucana, para seu conhecimento e direcção, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 22 de setembro ultimo, sob n. 180, acerca do requerimento em que a mesma companhia pedio que os exames dos machinistas dos seus vapores fossem feitos no arsenal de marinha desta provincia.—Remetteu-se copia do aviso ao capitão do porto e ao inspector do arsenal de marinha.

Aviso a que se refere o officio acima.

Numero 180.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 22 de setembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., sob numero 105, com data de 31 de julho ultimo, acompanhado do requerimento em que a companhia Pernambucana de navegação costeira pede que os exames dos machinistas dos seus vapores sejam feitos no arsenal de marinha dessa provincia, pelos motivos expostos no mesmo requerimento, tenho de significar a V. Exc. que, concordando com o parecer do conselho naval, emittido a tal respeito em consulta de 3 do corrente, entendo que, com quanto reconheça o fundamento da maior parte das razões apresentadas pela companhia, não pode ser deferida a sua pretenção, á vista do que dispõem os decretos de 5 de fevereiro de 1854 e 10 de fevereiro de 1855, e sim apenas prorogado o prazo que ja obteve para apresentação dos machinistas approvados, em harmonia com o que determina o artigo 1.º do segundo dos ditos decretos, para o que expedirá V. Exc. as convenientes ordens.

Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de outubro de 1858.—Taques.

Dito á camara municipal do Recife.—Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob numero 81, que, visto não se haver consignado quotas especiaes na lei do orçamento municipal vigente para a obra do matadouro publico e pagamento das custas judiciaes, concedo a necessaria autorisação para se ir dispendendo o que for necessario com taes objectos por conta da verba consignada para as despezas eventuaes.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Com este officio serão entregues ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, os figurinos que requisitou no seu officio de 7 de julho, para manufacturação dos 38 bonets que se tem de fornecer á musica do setimo batalhão de infantaria, cumprindo que se devolvam os referidos figurinos á secretaria desta presidencia logo que não forem mais precisos.

Dito á camara municipal do Limoeiro.—Ao officio que me dirigio a camara municipal do Limoeiro em 5 do corrente, respondo declarando que se o juiz de paz eleito para o quarto anno não foi eliminado por seu pedido, póde servir depois de prestar o devido juramento, mas não assim o que está mudado da freguezia onde foi eleito.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no primeiro paquete que vier do norte, ao segundo cadete do quarto batalhão de artilharia a pé, José Maria Marques, assim como á sua mulher e um filho menor.—Remetteu-se esta portaria ao marechal de campo commandante das armas interino.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 942, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas do Recife, Goianna e Brejo durante o mez de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial pagar a quantia de 84$960, que se despendeu no mez de setembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, como se vê da conta, que veio annexa ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 943.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as dez incluzas ordens do thesouro nacional, sob ns. 133 a 142, e bem assim um officio da directoria geral da despeza publica datado de 2 do corrente.

Dito ao coronel Luiz de Carvalho Brandão.—Pela secretaria do governo se declara ao Sr. Luiz de Carvalho Brandão que, como constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 21 de setembro ultimo, S. M. o Imperador houve por bem, por decreto do 1º daquelle mez, nomear a S. S. para coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Boa Vista, Cabrobó e Ouricury desta provincia. Outrosim declara-se que a respectiva patente ja foi solicitada naquella secretaria de estado.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça, accusando-se a recepção da communicação.

Dito a João Tiburcio da Silva Guimarães.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. João Tiburcio da Silva Guimarães, que pode solicitar nesta secretaria o titulo de sua nomeação para o lugar de amanuense do hospital militar desta provincia.

Despachos do dia 22 de outubro.

Requerimento de Antonio Joaquim de Mello, replicando ao despacho de 27 de setembro ultimo, que lhe negou a entrega dos tres contos de reis, restantes dos seis que lhe foram concedidos pela assembléa provincial a titulo de auxilio para a impressão de seus trabalhos biographicos.—Quando se mostrar que, para ser preenchido o fim da lei, se deve entregar ao supplicante o resto do adiantamento autorisado, será o supplicante deferido.

Dito de Antonio José Pires Junior, propondo fazer os concertos da ponte do Anjo, sobre o rio Serinhaem pela quantia de 14:000$—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito do capitão Francisco Antonio de Carvalho, pedindo certidão da parte do relatorio do Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns, que diz respeito aos serviços prestados pelo supplicante por occasião da invasão do cholera morbus naquella comarca.—Passe.

Dito de Ignacio José Rodrigues, guarda nacional do primeiro batalhão de artilharia, pedindo dispensa do serviço activo.—Requeira por intermedio do respectivo commandante.

Dito de Joaquim José Alves de Albuquerque e mais empregados da enfermaria de marinha, pedindo se submetta ao governo imperial o requerimento em que solicitam se lhes faça extensivos os vencimentos estabelecidos na nova tabella de 30 de setembro de 1857, que acompanhou o decreto n. 1981 da mesma data.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito do bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, segundo escripturario da thesouraria provincial.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante 3 mezes de licença com vencimentos na forma do art. 49 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

Dito de Manoel Ignacio de Oliveira Braga.—Dirija-se o supplicante ao conselho encarregado das compras dos objectos necessarios para os estabelecimentos de marinha e navios da armada.

Dito de Virginio Gomes de Andrade.—Requeira o supplicante opportunamente ao juiz commissario das medições, em conformidade do art. 37 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, salva a disposição do art. 20 do mesmo regulamento.

Officio n. 609, do marechal do campo commandante das armas, rogando a expedição de ordens para ser indemnisado o cofre do oitavo batalho de infantaria da quantia de 4,000 rs, que dispendeu com a inhumação do cadaver do cabo de esquadra do mesmo batalhão José Antonio da Silva, fallecido no hospital regimental a 14 do corrente.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder a indemnisação na forma solicitada.

Dito n. 610, do mesmo, envisando a conta dos melhoramentos que pela botica do hospital regimental foram fornecidos a colonia militar de Pimenteiras.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder a necessaria indemnisação.

Dito n. 611, do mesmo, apresentando a representação que em o officio n. 1074 lhe dirigio o commandante do decimo batalhão de infantaria, relativamente a demora no fornecimento em dinheiro de 132 esteiras as praças do mesmo batalhão.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito n. 133, do director geral da instrucção publica, solicitando se mande pagar ao delegado litterario supplente da freguezia de Itamaracá a quantia de 141$200, importancia dos moveis requisitados para a sua aula pela professora publica daquella freguezia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na forma solicitada.

Dito n. 477, do inspector da thesouraria de fazenda, informando o requerimento de Francisco José Baptista.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito n. 133, do chefe da divisão commandante da divisão naval, informando o requerimento de João de Carvalho Raposo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, procedendo ás necessarias diligencias, para o que se expede ordem para ser posto a sua disposição o preso, de que se trata e que se acha a bordo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Discurso do Sr. deputado Diogo Velho, pronunciado na sessão de 6 de setembro por accasião da terceira discussão do orçamento.

Tem a palavra o Sr. Diogo Velho.

O Sr. Diogo Velho:—Sr. presidente, quando anteriormente discutio-se o orçamento na parte relativa aos negocios da justiça, eu inscrevi-me no intuito de entrar em largas considerações ácerca dos serviços affectos a esse ministerio. Infelizmente o Sr. ministro, querendo trazer até para a discussão a esterilidade que se observa na sua repartição, fez com que o debate se encerrasse quando apenas se tinham pronunciado quatro discursos. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Nem tanto.

O Sr. Augusto de Oliveira:—E depois diz-se que a opposição protela!

O Sr. Diogo Velho:—Presentemente que se acham em discussão os orçamentos de todos os ministerios, não receie a camara que eu venha fatiga-la entrando na apreciação de todos elles; occupar-me-hei especialmente com o da justiça; não tão ampla e largamente como fa-lo-hia na segunda discussão, mas perfunctoriamente, segundo permittem o meu estado de saude, e a urgencia que temos em que taes orçamentos sejam votados.

Senhores, eu começo chamando a vossa attenção para o poder judiciario, cuja missão reputo da maior transcedencia, cuja influencia affecta a sociedade no seu mais solido fundamento, a justiça distributiva, e que conseguintemente merece a mais vigilante solicitude da assembléa geral, a quem o nosso pacto fundamental conferio um dos mais sublimes attributos da soberania nacional, qual he a inspecção ou a fiscalisação constitucional.

Senhores, o poder judiciario esta' entre nós desvirtuado, quasi annullado; os seus membros não vivem nas condições moraes e materiaes, necessarias ao preenchimento das suas arduas funcções; a administração da justiça não he assim nem regular, nem effectiva, e menos presta a' sociedade os beneficios que lhe são devidos. He isto deploravel, senhores; mas isto assim he, isto mesmo tem sido dito constantemente pelos ministros da corôa nos relatorios que annualmente apresentam a' consideração do corpo legislativo.

Entretanto os dias, os mezes, os annos se tem succedido, e quando chegando felizmente uma quadra de paz e de concordia, para a familia brasileira; quando arrefecidas as antigas paixões politicas, se esperava medidas tendentes a arredar os inconvenientes que apparecem neste ramo tão importante do serviço publico, vimos o Sr. ministro da justiça apresentar esse celebre projecto de reforma a' lei de 3 de dezembro de 1841, cuja discussão começou no senado.

Sr. presidente, a lei de 3 de dezembro de 1841 vestio a administração da justiça criminal com uma roupagem sábia e systematicamente combinada: se essa roupagem se acha estragada, se precisa ser reformada, demos-lhe outra, que não seja porém incompleta nem de retalhos.

Uma reforma, verse sobre que versar, he cousa muito séria, que demanda muito estudo, muita ponderação: uma reforma para merecer esse nome, e não ser uma fantasia de theoria, deve ser ao mesmo tempo um systema, para guardar harmonia em todas as suas disposições, e uma historia para ser o reflexo das ideas que dominam na sociedade, e das necessidades que mais urgem. (Apoiados.)

Mas, senhores, quaes são as idéas que predominam actualmente? Quaes são as necessidades a que mais de prompto se deve attender? Estragada como se acha a mais bella situação porque desde ha muito tempo passou o paiz pela impericia dos actuaes palinuros da náo do Estado; navegamos he certo em um verdadeiro mar banzeiro, mas os antigos partidos, as paixões mal adormecidas começam agitar-se; os ventos vão soprar; e para onde nos arremessarão elles?... Neste estado de cousas não sei em que sentido sera' conveniente realisar reformas, e mil graças devemos dar se o senado com a sabedoria que o illustra deu a esse projecto um adiamento que importe a sua morte. (Apoiados.)

Em um paiz novo como o nosso, onde tudo esta' por crear, entendo que a missão de legislador deve ser antes organisar do que reformar. Aristoteles, que algumas vezes zombava das utopias do seu mestre Platão, dizia que a politica na accepção genuina da palavra, era, a «architectonica;» e esta ensina a construir e não a demolir.

Sem repellir, nem deixar de desejar a reforma possivel dos abusos, eu entendo que devemos ser mui parcos em mudanças, em alterações de formas que em essencia nada adiantarão emquanto faltar-nos a principal condição, o primeiro condimento de toda a reforma, que he uma boa moral publica, os bons costumes sociaes, que dão a verdadeira sancção a' justiça, a' fé do juramento, indispensavel em um paiz onde este he a lei, exigido para todas as funcções publicas, e onde felizmente existe a bella instituição do jury, que repousa na santidade delle.

Segundo disse o nobre ministro da justiça, quando no senado se discutia o seu projecto de reforma, um dos fins principaes a que se propuzera com a sua apresentação fora a separação da justiça e da policia judiciaria, que se acham confundidas no mesmo pessoal.

Senhores, eu tendo que mesmo nos paizes onde nada mais falta a respeito da administração da justiça, nos paizes adiantados na civilisação, pode ser problema o saber-se se he ou não conveniente que attribuições tão connexas, tão conjunctas, como as da policia judiciaria e da justiça, estejam entregues a pessoal differente.

Na França, onde tal distincção existia, vemos jurisconsultos illustres, e entre elles o Sr. Dupin, opinar contra. Diz elle, com razão, que os interesses individuaes tem mais garantias quando confiados aos agentes inamoviveis do poder judiciario, do que a agentes amoviveis do poder executivo. Sem combinar inteiramente com as idéas do illustre jurisconsulto francez, entendo que entre nós os inconvenientes nascem especialmente da ruim organisação do pessoal incumbido da policia e da justiça.

Na verdade, senhores, quem sabe o que são os juizes municipaes e seus supplentes, os delegados e subdelegados de policia, não deve estranhar que a policia judiciaria, confundida com a judicatura propriamente dita, offereça os grandes inconvenientes que se notam. Mas, desde que se atacar o mal em sua origem, desde que os juizes municipaes deixarem de ser, como são, agentes subordinados inteiramente ao governo, sem nenhuma garantia de independencia, desde que acabar-se ou coarctar-se certas attribuições dos seus supplentes, que formam um verdadeiro flagello para a administração da justiça; desde que os delegados e subdelegados forem reduzidos a simples agentes do ministerio publico, ou auxiliares dos promotores publicos, de juizes de instrucção que actualmente são, teremos feito todo quanto he bastante para, ao menos por agora, obviar os inconvenientes que resultam da confusão da justiça e policia judiciaria.

Melhor seria, senhores, que em vez de gastar-se tempo com reformas inuteis, se tratasse de organisar completamente o ministerio publico. Essa bella instituição, uma das mais importantes creações do genio moderno, he, como diz o illustrado Sr. Pimenta Bueno, o braço direito da sociedade, o laço que prende o poder executivo ao judiciario, o meio que o governo tem de intervir perante os tribunaes de justiça.

Entre nós quasi nada existe a tal respeito. O procurador da corôa e os promotores publicos, sem ligação, sem nexo entre si, estão bem longe de satisfazer as necessidades do serviço; e he para lastimar que, quando paizes que se acham talvez em peiores condições do que o nosso, ja gozam dos beneficios dessa instituição, ainda estejamos privados della.

Não convem porém, senhores, armar tão sómente o poder, convem garantir os direitos individuaes, maxime em relação aquella classe da sociedade que mais necessita de apoio e coadjuvação, a classe desvalida.

Muito conveniente seria se se tratasse de crear a «assistencia judiciaria,» no intuito de garantir os direitos do pobre. Nós sabemos que entre nós a justiça custa caro, e muito caro. Outr'ora se dizia que, quando não havia força o direito se perdia; hoje pode-se dizer que, quando não ha «dinheiro,» o direito se perde!

O rico mesmo luta com difficuldades para garantir seus direitos, e o pobre vê-se muitas vezes na dolorosa necessidade de abandonar os seus; por isso que lhe faltam os meios materiaes precisos para defendê-los ou vindica-los.

O Sr. Athayde:—Apoiado.

O Sr. Diogo Velho:—Com a assistencia judiciaria a prestar-se-hia grandes serviços á humanidade e á justiça, e far-se-hia com que uma parte muito numerosa da sociedade tivesse uma garantia efficaz, sempre que tivesse de figurar em demandas com os poderosos ou favorecidos da fortuna. Estou longe de querer que para isto organisemos uma magistratura especial, como na Hollanda e Piemonte, onde a instituição dos «advogados dos pobres» tão bons serviços tem prestado desde muitos annos; mas creio que muito se poderia fazer, dando certas attribuições aos advogados, e aos agentes administrativos que o poder publico tem por toda a parte.

No civil tudo está por crear a este respeito: nada temos? No crime ja temos alguma cousa, mas muito incompleta. O codigo do processo impõe aos promotores publicos o dever de promoverem a accusação por parte das pessoas miseraveis que não tiverem meios de por si o fazerem.

Os juizes de direito tem obrigação de nomear aos réos pobres advogados que os defendam perante o jury; mesmo nos processos da formação da culpa, a autoridade deve dar curadores aos menores escravos e pessoas miseraveis; mas tudo isto precisa ser methodisado e regularisado, creando-se os defensores publicos, segundo lembra o mesmo Sr. Pimenta Bueno.

Sr. presidente, ha ainda uma outra necessidade muito importante, que até hoje não foi ainda satisfeita; e isto he tanto mais notavel, quanto tal necessidade faz o assumpto de uma das promessas constitucionaes; refiro-me á confecção de um codigo civil.

Senhores, eu fallo perante uma assembléa muito illustrada para ter necessidade de mostrar a alta conveniencia que resultaria a administração da justiça civil, se as disposições do direito respectivo estivessem consignadas em um bom codigo.

O illustre Lermanier diz que nada mais conforme com as leis do espirito, nem com a simplicidade do bom senso, do que redigir e distribuir as leis em codigos methodicos; e observa que nos paizes aonde existem codigos, as leis são mais conhecidas, mais claras e melhor observadas.

Sei que entre nós alguma cousa se tem feito a este respeito, mas tudo com tanto vagar que não sei ainda quando o paiz gozará de um beneficio do qual não devia estar ha tanto tempo privado. A vasta collecção das «pandectas,» para a qual Justiniano marcara 10 annos, foi concluida em 3; e o projecto do codigo civil francez, «specimen» em seu genero, foi redigido em 4 mezes. Tanto vale a vontade energica de satisfazer-se ás necessidades imperiosas.

Alguns dos meus illustres collegas offereceram como artigo additivo um projecto que ha pouco foi apresentado nesta casa, autorisando o governo a dar andamento á confecção de um codigo civil; mas infelizmente este artigo additivo foi destacado. Creio, senhores, que era de necessidade a sua approvação desde ja.

O Sr. Athayde:—Apoiado.

O Sr. Diogo Velho:—He um anachronismo incompativel com o nosso estado de civilisação e progresso, que ainda o nosso direito civil, e a forma do processo respectivo, sejam regulados por essa «Babel» informe de principios do direito romano, de regras do direito canonico, de doutrinas feudaes, que formam a triplice base do antigo direito civil luzitano, que mesmo em Portugal não he mais adoptado.

Sr. presidente, um illustre ex-ministro de justiça, o Sr. conselheiro Nabuco, apresentou no seu luminoso relatorio offerecido as commissões o anno passado, idéas dignas de serem aproveitadas; e eu sempre esperei que o governo actual procurasse realisar.

Neste relatorio o Sr. conselheiro Nabuco, depois de fazer patente a desorganisação em que vai a administração da justiça, disse que não podia haver boa administração de justiça sem magistrados independentes, e que não podiam haver magistrados independentes emquanto a magistratura não fosse uma profissão dotada de estabelidade e futuro, cercada de vantagens e de esperanças.

Para isto, entre outras medidas, indicou as seguintes: 1.º, ajuda de custo para transportes; 2.º, vencimentos correspondentes á importancia da sua missão; 3.º, predicamentos relativos aos lugares longinquos e difficeis; 4.º, vantagens para a effectividade e bom desempenho; 5.º, aposentadoria no caso de impossibilidade; 6.º, monte-pio para a familia por meio de contribuições razoaveis.

Isto, senhores, revolta o estadista que sabe apreciar as necessidades do serviço, e apresenta remedios convenientes. O actual Sr. ministro da justiça nada fez; e nenhuma dessas idéas offerecidas pelo seu antecessor apresentou no tal projecto de reformas. Apenas na parte relativa aos vencimentos estabeleceu augmentos para os dos juizes de direito da segunda e terceira entrancia, fazendo uma differença, para a qual não descubro fundamento plausivel.

Esta augusta camara no corrente anno procurou obviar este inconveniente, e supprindo a falta do Sr. ministro da justiça, approvou uma emenda que põe os ordenados dos magistrados em pé de poderem satisfazer as necessidades que hoje têm accrescido. Infelizmente, porém, ja existe sobre a mesa um requerimento para que esta emenda seja tambem destacada do orçamento. Reputo isto, senhores, um mal feito a esta importante classe de funccionarios publicos, á qual se vai retardar, senão vedar, um beneficio urgentissimo, caso esse requerimento seja approvado.

Os vencimentos dos magistrados não podem continuar a ser os mesmos; todos os objectos e cousas necessarias á vida têem triplicado de preço. Os juizes que não têm outros recursos senão os ordenados que lhes paga o thesouro, não podem subsistir com os que actualmente percebem.

Lembremo-nos de que, se em regra no caracter dos nossos magistrados achamos garantias reaes contra o abuso e a prevaricação, todavia não devemos expo-los a tentações, a que nem todos os homens sabem resistir quando a necessidade implacavel lhes grita—Accepte.

Portanto, tambem um grande serviço faria o governo a' administração da justiça, consentindo que essa emenda votada pela camara continuasse no orçamento como esta'.

Uma das indicações do Sr. conselheiro Nabuco, a que se refere a aposentadorias, foi attendida pelo nobre deputado por Pernambuco, o Sr. conselheiro Cunha e Figueiredo, que este anno offereceu um projecto sobre esta materia, resta que este projecto modificado, ou tal como esta', seja convertido em lei do paiz, para que de uma vez cesse a desorganisação em que vai este assumpto, e se corte assim o arbitrio que o governo tem tido sobre elle.

Sr. presidente, por mais vantajosas que sejam as condições em que viverem os magistrados, por melhores que sejam as garantias de que forem cercadas a administração da justiça, sempre soffrera', se a magistratura não for composta de um pessoal capaz de fazer della um verdadeiro sacerdocio. Ainda com ruins leis um bom juiz faz sempre o bem; e he o que se observa na Inglaterra. Deve, pois, haver muita cautela na escolha dos magistrados.

Entretanto abusos e abusos graves se têm dado a este respeito em todas as administrações; na actual elles se têm repetido; e nomeações bem infelizes se têm feito. Não as indicarei, porque o mal esta' feito, e he melhor que passe desapercebido.

Na rede de empenhos, em que sem duvida se deve achar muitas vezes envolvido o Sr. ministro, para as nomeações, procure distinguir com um notavel escriptor: o homem honesto que obedece aos impulsos de uma vocação real, do intrigante que não procura senão abrir espaço para a politica; o homem independente que busca honra do homem avido que não procura senão o ordenado, o homem habil que pode uma cousa merecida, do pretencioso que exige um favor injusto, o homem conceituado, e geralmente estimado, daquelle cuja reputação he má, equivoca, ou nulla, o homem emfim de quem o lugar tem precisão, do homem que tem precisão do lugar....

Desta maneira, e attendendo-se a's outras necessidades sobre as quaes tenho ligeiramente tocado, nós teremos magistrados dignos deste nome, e de pertencerem a' classe illustrada pelos L'Hopital, d'Aguesseau, Molé, etc.

Sr. presidente, devo aqui assignalar um abuso que se vai implantando entre nós, e que se tem quasi erigido em regra governamental. Fallo da inexecução, da inobservancia das prescripções legaes. O governo he o primeiro a dar o exemplo: os seus agentes o imitam, e o mal se diffunde por todo o paiz. As consequencias são a relaxação da lei e a obliteração do respeito que ella deve ter. Isto he funestissimo; e a ordem social periga sempre que as leis perdem de seu imperio e prestigio.

Com o systema de tudo decidir-se, explicar-se, e até innovar-se por meio de avisos, decretos e portarias injuridicas, antinomicas e contradictorias, tem-se lançado a administração da justiça, e em geral a administração, em um verdadeiro chaos. Existem sobre o mesmo assumpto decisões as mais encontradas, absurdas, e, o que he peior, evidentemente oppostas a disposições claras e terminantes das leis!... Até das autorisações dadas pelo corpo legislativo ao governo para o fim de confeccionar regulamentos necessarios á execução das leis tem elle feito larga porta para abusos dessa ordem.

Eu entendo que, dada a autorisação para confeccionar-se um regulamento, feito este, e approvado, ainda que tacitamente, pelo corpo legislativo, quando nenhuma cousa em contrario decreta depois de sua publicação, tem cessado a autorisação, e o governo não pode mais alterar o regulamento, nem fazer nelle innovações, salvo o caso de nova autorisação. O contrario dá lugar ao abuso que se introduz e o certo he que o governo entende que em qualquer tempo pode modificar um regulamento não só com outro regulamento, com avisos, decisões, etc., mas até mesmo com actos de sua prepotente vontade!...

Poderia apontar mil exemplos de abusos neste sentido, mas limito-me a apresentar um que tem sido repetido na administração actual. O regulamento de 31 de janeiro dispoz que não fossem nomeados chefes de policia os juizes de direito que não tivessem tres annos de exercicio, com desinteresse, actividade e intelligencia. Entretanto o governo tem nomeado para chefes de policia verdadeiros juizes municipaes, porque não sei que se possa chamar juiz de direito o homem que, embora tenha recebido a nomeação para este lugar, todavia ainda não tomou posse delle; sendo a posse o complemento da nomeação, e o que da jus a's vantagens do cargo. Se o tempo de tres annos de exercicio exigido pelo regulamento de 31 de janeiro he longo, se não he necessario, se dahi ha inconveniencia para o serviço publico, revogue-se essa disposição; mas não se conculque assim claramente a lei.

Isto, e muitas cousas que por ahi vão passando desapercebidas, merecem a nossa attenção, porque nada menos importam que uma invasão das nossas attribuições. A constituição do Estado conferio ao poder legislativo a attribuição de não só desfazer leis, como de interpreta-las; esta attribuição tem passado para o executivo, e nisto ha perigo, grave perigo. Em Roma deu-se aos pretores a faculdade de promulgarem editos com o fim de explicar o sentido das leis, e supprir o seu silencio—«adjuvandi vel supplendi juris civilis gratia...»—mas dentro em pouco elles se arrogaram o direito de corrigir litteralmente as leis, e de modifica-las.

A historia consigna as desordens que sobrevieram á republica romana por causa destas usurpações. Na França, no periodo constitucional trazido pela restauração, igual tendencia se observou; e Lanjuinais assignalando-a com a duplice autoridade de jurisconsulto e de par de França, dizia que todas as vezes que o rei, os seus ministros e os agentes destes, iam assim convertendo sua vontade em leis vivas, a constituição e as verdadeiras leis escriptas estavam nullificadas, e perigava a ordem publica. Como que em justificação disto seguiram-se os factos que sabemos.

Se felizmente não devemos receiar iguaes catastrophes, todavia entendo que o governo, no seu proprio interesse e no da nação, deve desviar-se da senda por onde corre a este respeito...

Sr. presidente, ja nesta casa tive occasião de dizer que o governo he a unica força viva que existe na nossa sociedade. Elle tendo tudo absorvido, exerce uma grande influencia no paiz, e este não he mais do que o reflexo do governo. Se o governo he forte energico, moralisado, estas qualidades se desenvolvem até ás ultimas camadas da população; se he inepto, corruptor, se abusa da lei, etc., a sua influencia perniciosa desce igualmente por toda a parte.

Presentemente, que na parte relativa aos negocios da justiça a inercia he o caracteristico do gabinete actual, vê-se o seu ruinoso effeito pelo paiz, e pode-se dizer que hoje, na bella quadra de conciliação, o crime tambem procura conciliar-se com a lei! Se nós tivessemos estatisticas reaes, se se pudesse ter conhecimento de todos quantos factos se dão pelo paiz, nós veriamos que do anno passado para cá os crimes teem augmentado em grande porção...

Uma voz:—No relatorio se diz isto mesmo.

O Sr. Diogo Velho:—A violação da lei pelas autoridades está erigida em norma de conducta; e o desrespeito á autoridade se manifesta por parte dos individuos. Não he isto declamação; posso descer a analyse dos factos, e apresentar milhares delles em comprovação do que digo.

Uma voz:—Seria bom que apontasse sempre alguns.

O Sr. Diogo Velho:—Adduzirei os seguintes:

Em fins do anno passado, na cidade de Arêa, da provincia da Parahiba do Norte, um escravo tentou matar a outro, dando-lhe uma tremenda facada, da qual só escapou o offendido por ter sido soccorrido em tempo por um habil medico. O delinquente foi preso, não sei se em flagrante, e mettido na cadêa; mas quando se esperava o processo, ou os actos subsequentes da autoridade, em ordem a ser punido o crime, o dono desse escravo, a quem não fazia conta os prejuizos que lhe ter, não só pela perda dos dias de serviço, como pelas despezas a que sem duvida teria de ficar sujeito pela condemnação final, visto ter sido o facto patente e notorio, levou as cousas por tal geito, que no fim de poucos dias, sem que a nenhuma diligencia se procedesse, vio-se ser esse escravo criminoso tirado da cadêa e entregue a seu senhor; o qual com passaporte da policia (o que he o extremo do escandalo?) mandou-o para fóra da provincia, a ser vendido na praça do Recife!

Este facto deu-se perante as autoridades d'alli, chegou ao conhecimento do presidente de então, que he o actual chefe de policia, e até hoje nenhuma providencia se tomou a respeito!..

Releva mais declarar que o escravo offendido pertence ao 1º supplente do juiz municipal em exercicio nessa occasião, e que a autoridade que prendeu o delinquente, e depois soltou-o, foi o subdelegado 1º supplente, tambem em exercicio...

O Sr. Paes Barreto:—Não se fez processo?

O Sr. Diogo Velho:—Nada absolutamente, nem vistoria no paciente.

O Sr. Paes Barreto:—Quem era o chefe de policia?

O Sr. Diogo Velho:—O chefe de policia que servio com o Sr. Manoel Clementino foi o Sr. Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

O Sr. Paes Barreto:—V. Exc. esta' certo se o facto passou-se assim?

O Sr. Diogo Velho:—Assevero que he exacto o facto.

O Sr. Paes Barreto:—Custa-se a crêr.

O Sr. Diogo Velho:—Assevero mais que o Sr. Manoel Clementino teve sciencia delle.

O Sr. Paes Barreto:—Era o presidente ou o chefe de policia quem devia tomar conhecimento do facto?

O Sr. Diogo Velho:—O nobre deputado sabe o que são os chefes de policia.

O Sr. Paes Barreto:—São empregados encarregados de conhecer de factos desta natureza.

O Sr. Diogo Velho:—Hoje todas as autoridades se entendem com os presidentes de provincia, e tudo corre por conta delles.

O Sr. Paes Barreto:—Faço o mais subido conceito do presidente e do chefe de policia de então.

O Sr. Diogo Velho:—Eu faço igual conceito individual desses dous funccionarios; mas o facto succedeu como acabo de referir.

O Sr. Henriques:—Peço a palavra.

O Sr. Diogo Velho:—Eis outro facto.

Um pobre homem, que, se não me engano, chama-se Manoel Bezerra da Silva, soffreu tambem em districto da cidade de Arêa, em principio do corrente anno, um ferimento na cabeça; e immediatamente apresentou-se ao subdelegado a quem me referi, pedindo-lhe providencias contra o seu aggressor, visto que elle offendido era pobre, e lhe falleciam meios para accusa-lo.

O subdelegado porém em vez de cumprir o seu dever, tomando conhecimento do facto, para o que era competente, e podia proceder ex-officio, mandou o homem embora, dizendo-lhe que aquillo nada era, e que se quizesse proseguir com processo preparasse dinheiro e advogado.

O Sr. Paes Barreto:—O aggressor tinha sido preso em flagrante?

O Sr. Diogo Velho:—Não; mas he certo que o aggressor apenas commetteu o crime, procurou bons empenhos para o subdelegado, o qual ja' se achava prevenido quando o offendido se lhe apresentou.

O offendido, vendo que o seu direito era despresado, e receando que todas as outras autoridades locaes praticassem o mesmo, tomou a deliberação de dirigir-se á primeira autoridade da provincia, e com o ferimento ainda aberto apresentou-se ao Sr. presidente Beaurepaire.

Eu nessa occasião achava-me em palacio, e vi esse individuo ferido.

O Sr. Paes Barreto:—O ferimento não prova o crime; podia ter outra causa.

O Sr. Diogo Velho:—O Sr. Beaurepaire mandou-o para o chefe de policia afim de providenciar. Não sei que providencias deu o chefe de policia; mas o homem voltou para a Arêa, sendo portador de um officio para o delegado, e pouco depois foi intimado para comparecer perante o subdelegado. Mas quer a camara saber o que fez esta autoridade? Reprehendeu o infeliz com o maior desabrimento, por se ter ido queixar ao presidente da provincia, e depois mandou-o para a cadêa, juntamente com o seu offensor!...

Este pobre homem, vendo o seu direito assim atropellado, requereu «habeas-corpus», e por meio delle foi posto em liberdade. Documentou então tudo isso, voltou a' capital, e novamente se queixou a' presidencia; mas até hoje não houve providencia alguma.

Note a camara que o facto he grave; porque, comquanto se trate de um ferimento leve, e na pessoa de um infeliz, todavia revela muita protervia por parte da autoridade, muito desrespeito a' lei. (Apoiados.)

O Sr. Paes Barreto:—He preciso examinar se o facto se passou assim.

O Sr. Diogo Velho:—Passou-se.

O Sr. Paes Barreto:—He preciso provar-se.

O Sr. Diogo Velho:—Não lhe basta a minha asseveração?

O Sr. Paes Barreto:—V. Exc. não estava la'.

O Sr. Carneiro da Cunha:—V. Exc referio-se a informações, que podem ter sido inexactas.

O Sr. Diogo Velho:—Eu estava na capital quando o homem apresentou-se ao presidente da provincia; fui depois para a Arêa, colhi informações, e fiquei sabendo que o facto passou-se como referi. Da prisão e soltura por «habeas-corpus» sei, porque testemunhei.

Apezar de tudo isto, o subdelegado a quem alludo he conservado, pelo unico titulo de ter-me guerreado na eleição...

O Sr. Franco de Almeida:—Não he possivel que o presidente da provincia sustente esse subdelegado só por ter guerreado a eleição de V. Exc.

Uma voz:—Não se refere a' administração actual.

O Sr. Diogo Velho:—... entretanto que eram demittidos o Sr. Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouvêa, que como juiz municipal e delegado servio com o nobre deputado por Pernambuco...

O Sr. Paes Barreto:—E servio muito bem.

O Sr. Diogo Velho:—... o Sr. major Joaquim José Pereira da Cunha, uma das autoridades policiaes que melhor sabem cumprir os seus deveres na provincia, cidadão muito estimado, que muitas vezes tem sacrificado seus interesses ao serviço publico....

O Sr. Paes Barreto:—Mas tinha-se posto em luta com o chefe de policia.

O Sr. Diogo Velho:—Tinha capturado e remettido para a capital diversos recrutas, e um delles ladrão de cavallos, o qual logo depois foi solto pelo chefe de policia, e voltando foi acintemente soltar foguetes na vizinhança da casa do delegado. Este dahi em diante assentou de enviar os recrutas ao presidente da provincia.

O Sr. Paes Barreto:—Não podia ter conservado sem desmoralisar-se a autoridade superior.

O Sr. Diogo Velho:—Mas podia ser demittido de outra maneira, porque o nobre deputado sabe que as funcções policiaes constituem um verdadeiro onus, e quando o cidadão as desempenha sacrificando os seus interesses, merece toda a consideração do governo.

O Sr. Paes Barreto:—Mas isto não lhe da' direito a desconsiderar as autoridades superiores.

O Sr. Diogo Velho:—O Sr. Cunha não desconsiderou essas autoridades, quem o desconsiderou foi o Sr. Manoel Clementino, demittindo-o caprichosamente.

Tambem foi demittido o Sr. capitão Joaquim Marques de Andrade, cidadão honesto e conceituado que na subdelegacia de Alagoa-Grande prestara bons serviços sob a administração do Sr. Costa Pinto, cujo testemunho eu invocaria se estivesse presente. Em virtude de tantas demissões, sem outro fundamento que não questões eleitoraes, foi levado a pedir a sua, o Sr. capitão Manoel José Borges, um dos mais bellos caracteres da Arêa. E quando esses funccionarios, todos merecedores de estima, foram demittidos, continuaram a servir homens da estofa desse subdelegado a que me tenho referido, e outros de um passado tenebroso....

Sr. presidente, eu no anno proximo passado chamei a attenção do Sr. ministro da justiça sobre a administração da justiça na comarca de Arêa, que ha dous annos esta' sem juiz de direito; mas S. Exc. não tem dado providencia alguma! Nem ao menos juizes de direito manda para as comarcas... Imagine-se como vai a repressão do crime.

Na provincia da Parahiba, durante e depois mesmo da administração do Sr. 1º secretario, tinham diminuido os furtos e o uso de armas prohibidas estava quasi extincto; mas de certo tempo para cá estes crimes tem tomado um desenvolvimento espantoso.

A audacia no commettimento delles vai a tal ponto que na propria secretaria de policia se perpetram furtos e se usa de armas defesas, como vi das correspondencias daquella provincia publicadas nos jornaes da côrte. Se assim succede na propria repartição em que funcciona o chefe de policia, o que não acontecerá no interior da provincia? (Apoiados.)

O Sr. Paes Barreto:—Sobre os factos occorridos na secretaria tomou-se energicas providencias.

(Trocam-se differentes apartes.)

O Sr. Diogo Velho:—Para que estarmos com estas cousas? Não he só na Parahyba; na provincia do nobre deputado tem havido muitos crimes, muitas violações de lei por parte das autoridades, etc. Isto da'-se por toda a parte actualmente. Este anno, na comarca de Goiauna, eu fui em parte testemunha de uma serie de factos, espantosos, factos que comprovam até que ponto uma autoridade caprichosa, arbitraria e ignorante, póde atropellar os direitos individuaes quando nada receia. (Apoiados.)

Um cidadão conceituado, e alli proprietario de dous engenhos de assucar, teve a infelicidade de ser denunciado por gratuitos inimigos perante o delegado de policia, que era um official do exercito, creio que de nomeação do Sr. Taques. Esse delegado, recebendo a denuncia, em vez de attender a que o denunciado se achava nas circumstancias a que me referi, que pertencia a uma das familias mais consideradas do lugar, e que não estava por consequencia no caso destes homens que anoitecem em uma parte e amanhecem em outra, e evitam assim facilmente a acção da justiça, mas pelo contrario, era interessado em defender-se, em justificar-se perante a sociedade; o delegado, digo, em vez de proceder a formação da culpa, ou ao menos a inquirição de algumas testemunhas, antes de decretar a prisão...

Um Sr. Deputado:—Qual era o crime?

O Sr. Diogo Velho:—De morte...

O Sr. Paes Barreto e outros senhores:—Então fez muito bem o delegado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Diogo Velho:—Os nobres deputados não sabem das circumstancias do facto, por isto dizem assim; a lei não obriga a prender antes da culpa formada, mesmo no caso de indiciamento em crime inafiançavel. O juiz competente para resolver sobre a prisão he a autoridade processante. Mas esta deve attender as considerações que expoz, se ella tem a obrigação de prevenir pela prisão a fuga de um criminoso, deve ser tambem muito cautelosa em não prestar-se a perseguições contra um cidadão innocente, como se dava no caso de que fallo, no qual o denunciado era victima de um conluio urdido até por um seu parente...

Um Sr. Deputado:—Razão de mais para suppor-lhe criminalidade.

O Sr. Diogo Velho:—Esta razão he exquisita! Regularmente um parente não denuncia outro. Eram intrigas de vizinhança, questões de inventario, de terras, etc.; cousinhas miseraveis. Mas deixemos este incidente; eu não crimino o delegado por tê-lo prendido.

O Sr. Paes Barreto:—Em todo o caso não ha violação de lei.

O Sr. Diogo Velho:—Não, senhor, estamos concordes. Eu só quiz mostrar a maneira precipitada por que procedeu o delegado.

Resolveu portanto essa autoridade prender o denunciado, e sabe a camara como foi effectuada essa prisão? Largou-se com uma numerosa escolta, a deshoras, cercou o engenho, varejou a casa de vivenda a pretexto de tomar armamento, sem mandado de prisão nem de busca, sem assistencias de officiaes de justiça, em summa, sem nenhuma das formalidades que a lei prescreve; e só pela prepotencia e arbitrio.

O Sr. Paes Barreto:—Eu não conheço o official a quem se refere; mas se foi escolhido pelo presidente de Pernambuco, he pessoa capaz de exercer o lugar.

Um Sr. Deputado:—Invadio a casa de noite?

O Sr. Diogo Velho:—Não, senhor; cercou...

Um Sr. Deputado:—O cerco pode ser feito a qualquer hora.

O Sr. Diogo Velho:—Eu trato da violação do asylo, que a constituição garante ao cidadão em sua casa, visto que ella foi varejada sem as formalidades da lei.

O Sr. Paes Barreto da' um aparte.

O Sr. Diogo Velho:—Todo isto he verdade.

O Sr. Paes Barreto:—V. Exc. não vio, ouvio-o aos amigos do accusado.

O Sr. Diogo Velho:—Não, senhor, tudo he exacto e saiba o nobre deputado que foi até objecto de duvida para as primeiras autoridades de Goyana, se o delegado podia ter feito todas essas diligencias sem ordem por escripto, sem mandados, e sem assistencia de officiaes de justiça...

O Sr. Paes Barreto:—Se elle ia em pessoa, para que ordem?

O Sr. Diogo Velho:—Onde foi buscar essa jurisprudencia, de que quando a autoridade esta presente não deve mandar passar mandado para prender e proceder buscas?

So no caso de flagrante he que se póde prender sem ordem por escripto.

Um Sr. Deputado:—Isso he qualquer pessoa, não he só a autoridade.

O Sr. Diogo Velho:—Em vista da constituição e do codigo do processo, este ponto não admitte questão.

O Sr. Paes Barreto:—Indo a autoridade pessoalmente, não he preciso haver mandado.

O Sr. Diogo Velho:—He jurisprudencia do nobre deputado. Segundo a constituição e o codigo, fóra do caso de flagrante delicto, ninguem póde ser preso sem ordem por escripto, e menos se póde proceder a buscas.

O Sr. Carrão:—Apoiado.

O Sr. Diogo Velho:—Muito estimo o apoiado do Sr. Carrão, que para mim he autoridade na materia.

O Sr. Paes Barreto:—He uma opinião. A ordem por escripto equivalia ao delegado mandar a si mesmo. Quem vai não precisa escrever.

O Sr. Presidente:—Attenção. Eu peço ao orador que se cinja aos orçamentos. Na terceira discussão não he permittido afastar do que constitue propriamente a materia delles.

O Sr. Diogo Velho:—Prometto concluir este assumpto. Ahi temos pois individuos que abusam da autoridade que tem...

Um Sr. Deputado:—Não vejo ahi arbitrio.

O Sr. Diogo Velho:—Não ha peior cego do que aquelle que não quer ver.

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado ia provar tanta cousa, e não provou nada.

O Sr. Diogo Velho:—Permitta o nobre deputado que decline de seu juizo para o da camara e do paiz. O que he certo he que o accusado foi arrastado para a prisão, onde esteve 21 dias; que nem uma só testemunha, apezar de serem inquiridas onze, indicadas pelo denunciante, fez carga, nem de leve, ao denunciado, e que este voltando despronunciado para sua casa, realisou um prejuizo superior a 6:000$000.

O Sr. Paes Barreto:—Em 21 dias?

O Sr. Diogo Velho:—Sim, senhor, porque elle estava na colheita ou safra e seus serviços ficaram paralysados, alguns escravos fugiram, etc., etc.

Um Sr. Deputado:—Quem era?

O Sr. Diogo Velho:—Era o meu cunhado e amigo o Sr. Fortunato Philadelpho Pessoa de Albuquerque.

O Sr. Paes Barreto:—Se soubesse disso não tinha dado apartes.

(Ha outros apartes dos Srs. deputados por Pernambuco.)

O Sr. Diogo Velho:—O nobre deputado não me incommodou com elles, ser este ou aquelle o individuo não he a questão; eu não me sinto aqui tolhido por faller em um meu cunhado...

Alguns Srs. Deputados:—Apoiado, cada um defende os seus direitos.

O Sr. Diogo Velho:—Mas, Sr. presidente, ahi temos direitos individuaes violados pela autoridade; em outras partes vemos o contrario, he o principio da autoridade que he victima do arrojo dos potentados. Achamo-nos ainda em Pernambuco, em Iguarassu'. O juiz municipal deste termo, no principio do corrente anno, o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, moço muito honesto e intelligente, que exercia com muita vantagem este lugar, teve de mandar fazer penhora no escravo de um dos potentados do lugar. Preso o escravo, foi levado para a cadêa. Sabeis agora como procedeu o potentado? Reunio seus asseclas, assaltou a cidade, invadio a cadêa, violentou a guarda, tomou o seu escravo, e levou-o para o seu engenho.

Um Sr. Deputado:—Esse he o facto, agora o procedimento da autoridade?

O Sr. Diogo Velho:—O juiz municipal cumprio o seu dever, processou o [illegible] quem que tinha desrespeitado a lei commettendo essa violencia, e quando tratava de concluir o processo recebeu insinuação, ou directamente recebeu por parte do tal potentado, de que se chegasse a pronuncia-lo se puzesse em guarda porque iria dar-lhe uma lição. As lições dos potentados são dadas com bala na cabeça. O juiz municipal não obstante isso, cumprio o seu dever; mas, ou porque não achasse apoio no governo, ou por outra qualquer razão...

O Sr. Figueiredo:—Achou muito no Sr. Taques.

O Sr. Diogo Velho:—... vio-se na necessidade, para garantir a sua vida, retirar-se de Iguarassú para dentro do Recife, donde requereu a sua remoção para um dos lugares então vagos de juiz municipal do Recife ou do Cabo. Mas o governo que se importa tanto com certas cousas como nós com os negocios da China, não se importou com isso; deu os lugares a outros, e o Dr. Luna Freire, que não havia de sacrificar a sua vida por causa do lugar que occupava, teve de pedir a sua demissão, como de facto o fez!...

O Sr. Madureira:—Eu sei que o Sr. presidente de Pernambuco offereceu força a esse juiz se qui-

ILEGÍVEL

zesse sustentar o seu lugar ; foi por medo que se retirou.

O Sr. Diogo Velho : — O facto he que esse potentado e outro seu irmão, estando pronunciados, ainda não foram presos, nem sei que providencia se tomou.

O Sr. Paes Barreto : — Esse juiz pedio a sua demissão quando o presidente punha a' sua disposição força para prender os criminosos.

O Sr. Diogo Velho : — He muito boa garantia !

(Cruzam-se diversos apartes.)

Dessem-lhe a remoção que elle pedia, não se desdenhasse o seu pedido, não se reduzisse um funccionario honrado...

O Sr. Paes Barreto : — Ninguem accusa o Sr. Luna Freire, apenas justificamos o proceder do governo.

O Sr. Diogo Velho : — Eu ainda não accusei o Sr. Taques ; disse até que ignorava que providencias tinha tomado a tal respeito.

Um Sr. Deputado : — Censura o governo porque não removeu esse juiz.

O Sr. Diogo Velho : — Sim, senhor.

O Sr. Paes Barreto : — Elle pedio a demissão.

O Sr. Diogo Velho : — Primeiro pedio remoção. Mas, senhores, o fim principal que eu tive trazendo este facto foi mostrar que, ao passo que os direitos do cidadão, vão sendo conculcados pela autoridade, o principio da autoridade tambem vai sendo impunemente desrespeitado ; vou adduzir outro. As occurrencias de Iguarassu' não ficaram isoladas, repercutiram na comarca do Bonito, da mesma provincia de Pernambuco.

No principio do mez de junho deste anno, encerrada a correição, que o muito digno juiz de direito o Sr. Dr. Correia Lima abrira na cidade de Caruarú, e pauteada uma diminuta parte dos abusos e prevaricações que por alli se commetteram, os interessados na continuação de uns e de outras assentaram de remover o obstaculo que se lhes oppunha ; e então dous tiros foram disparados contra uma janella da casa daquelle doutor, em direcção ao lugar onde elle costumava estudar, despachar, etc., dos quaes teria sido victima se felizmente não estivesse na occasião em outro compartimento. Eis como vão pelo imperio os negocios em relação à administração da justiça.

Um Sr. Deputado : — Apresenta um ou outro facto.

O Sr. Diogo Velho :—Estou prompto a apresentar milhares delles se quizer. (Reclamações) O que vai pela Parahiba e Pernambuco, vai por Minas Geraes, Amazonas, Bahia, etc.

O Sr. Madureira :—E por Inglaterra, França, etc.

Um Sr. Deputado :— Compare esse estado com o anterior, mostre o que era antes.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Veriato :— Excepto o Maranhão, onde não se dão esses factos.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Seria uma averiguação importante ver-se o proceder do governo depois de todos estes actos.

O Sr. Diogo Velho : — Apresentei cinco factos, e apresentaria infinitos se fosse necessario.

O Sr. Silvino Cavalcanti :— Desejaria que apresentasse.

O Sr. Diogo Velho :—Os jornaes todos os dias publicam factos escandalosos, e abusos que se dão em todo o imperio...

O Sr. Paes Barreto :—Em todo o mundo, nos paizes mais civilisados acontece isto.

O Sr. Diogo Velho : —... e não hei de estar aqui feito um almanak de factos, para os apresentar quando os nobres deputados quizerem.

O Sr. Silvino Cavalcante :— Como o nobre deputado disse que podia apresentar mil...

O Sr. Diogo Velho : —Pedem factos ; apresento-os bastantes. Pedem mais, e porque não me presto a servir de gazetilha, nada provei !... Desta maneira justifica-se tudo.

O Sr. Paes Barreto : — Desta maneira accusa-se tudo.

O Sr. Diogo Velho :—E como vai a administração da justiça !

O magistrado sem outra condição de independencia, que não seja o seu caracter, avassallado ao governo, exposto ao punhal e ao bacamarte dos sicarios, sem garantia no presente, sem esperança no futuro, luta até com a deficiencia dos meios de satisfazer as primeiras necessidades da vida !

O direito perdido em um amaro profundo de leis e disposições as mais absurdas e contradictorias, em vez de ser a arte da justiça, he a expressão do que o capricho tem de mais movel e o arbitro de mais discricionario e abusivo !

Themis nem sempre he a deusa impassivel que tem em uma das mãos a espada da lei e na outra a balança da justiça para dar a cada um o que he seu, he tambem uma Pythonissa de oraculos dubios e capciosos, quando não offensivos do direito mais positivo e bem determinado.

Em summa a acção moral das leis, prestes a annullar-se, prestes a serem obliteradas as noções do justo e do honesto, a nossa justiça distributiva tende a assemelhar-se com a de Pilatos, vacillando entre os gritos da gentalha o nome de Cesar, os impulsos do seu senso intimo, e concluindo por entregar o Innocente para ser levado ao Calvario—

Alguns Srs. Deputados :—Oh ! Oh !

O Sr. Diogo Velho : — Em summa, a conciliação (segundo a entende e executa o actual gabinete), quer em relação a' politica não passa de uma troca continua de hostilidades disfarçadas, de favores e concessões calculadas, de caricias fallazes, por entre a qual a boa fé succumbe perdida em amargas illusões, em relação a' administração da justiça symbolisa a relaxação dos vinculos da lei, o enfraquecimento do principio de autoridade, a continuação de todos os abusos antigos, ou então a inercia, o marasmo, o que equivale a uma retrogradação a épocas já passadas, e que jamais deviam voltar.

O Sr. Aragão e Mello :—Passo agradecer a V. Exc. em nome da magistratura esses elogios que lhe faz !

O Sr. Diogo Velho : — Percebo a ironia, mas declaro ao nobre deputado que não accuso a magistratura, comecei até por dizer que o magistrado da-nos garantias pela independencia do seu caracter individual, que em verdade a honra, a justiça distributiva anda pelas mãos de muita gente que não pertence a magistratura.

Limito aqui, senhores, o muito que tinha ainda a dizer respeito a' administração da justiça ; e antes de sentar-me offereço os artigos additivos que foram apresentados pela primeira commissão de orçamento, esperando que, em vista da importancia e urgencia do seu assumpto, e não havendo inconveniente algum em que passem desde já, sejam adoptados pela camara.

Uma Voz :—Ja' foram separados.

O Sr. Diogo Velho : — Sei que foram separados, mas póde ser que a camara reconsiderando melhor o seu acto, e attendendo a que estes artigos additivos vêm satisfazer necessidades urgentes, de novo os admitta.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Uma boa idéa.*—O actual commandante da estação naval desta provincia, o senhor chefe de divisão Francisco Manoel Barroso tenciona, a' imitação da irmandade da Santa Cruz dos Militares do Rio de Janeiro, instituir uma outra sob a invocação da Senhora da Boa Viagem, e com o compromisso de assegurar as viuvas e aos orphãos dos officiaes da armada uma pensão trimensal, que lhes attenue as privações a que commummente são reduzidos por occasião do fallecimento de seu chefe. A idéa aventada pelo Sr. chefe de divisão Barroso he tão sympathica pelos provaveis bons effeitos, que della devem resultar, que não póde deixar de ser abraçada pelos seus irmãos d'arma ; e ja' nos consta que sendo communicada pelo respectivo autor ao senhor capitão de mar e guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle, commandante do corpo de imperiaes marinheiros, este a' approvara com enthusiasmo tão vivo que tomou a' si a missão de realisa la, devendo por conseguinte a marinha a' esses dous senhores não só a iniciativa, como a execução de uma idéa, cujo fim generoso revela-se a' primeira vista. Concluindo esta noticia, fa lo-hemos com expressões tomadas a um jornal. Aos Srs. Barroso e Valle deverá a marinha uma utilissima instituição, que supprira' com os minguados recursos da bolsa de seus membros o que a patria esquece de pagar a' seus melhores servidores. Quando a desgraçada viuva do official da armada encontrar nesse soccorro o obolo necessario a' compra do pão para seus miseros filhinhos, ha de lançar entre lagrimas uma benção a os dous distinctos chefes ; e os Srs. Barroso e Valle devem-se dar por satisfeitos. Emquanto a' nós, desejamos todo o exito e rapido desenvolvimento a essa idéa de verdadeira philantropia, cuja traducção em facto deve trazer resultados de summa vantagem.

— *Casa de detenção.*—José de Santa Anna, que se achava alli preso por ferimentos praticado, em sua mulher, degolou-se com uma faca de trabalho, sem que o seu acto fosse presentido.

— *Freguezia da Boa-Vista.*—Na estrada dos Afflictos em a noite de 21 do corrente, foi gravemente esbordoado o pardo Felix José do Sacramento, por um preto que não foi conhecido por se ter posto immediatamente em fuga. O offendido foi recolhido ao hospital de caridade, onde procedeu se a conveniente vestoria.

— *Segundo districto da freguezia de Nazareth.*—No dia 21 deste mez, pelas 7 horas da noite pouco mais ou menos, foi assassinado no engenho Totamduba um menino de nome Antonio de tal, por um individuo chamado Jurucundino, que evadio-se. Consta que se expediram as ordens para a captura do criminoso.

— *Condemnação a' morte.*—No sabbado entrou em julgamento o preto que matou o senhor, e foi condemnado a pena capital. He um terrivel exemplo reclamado pela sociedade.

— *Incendio de uma saia-balão* —Um horrivel incendio acaba de ter lugar nos Estados-Unidos, o qual não podemos deixar de mencionar aqui como medida preventiva. Muito doloroso ser-nos-hia se tivessemos de lastimar entre nós a reproducção de igual scena, em que vissemos alguma nobre—balão—envolta em chammas, que juntas a's naturaes bem poderiam ser detrimentosas no todo a' grande numero de corações. Mas deixemos moralisações e vamos ao caso. Um fumante imprudente deixou no passeio de Roadway ao abandono um exemplar do «Herald» que ardia, por delle ter-se servido para acender o charuto. Esse começo de incendio a ninguem deu que fazer; e o desastrado exemplar queimava-se a vontade, quando sobreveio a todo o panno uma—crinolina ou saia balão—da mais notavel circumferencia. Os pésinhos que sustentavam essa machina amplissima, sem desconfiança assentaram-se sobre o fogo clandestino ; e eis que um gracejador vendo esse movimento começa a clamar—Fogo ! A saia-balão pega fogo ! A nossa saia-balão atira-se precipitadamente ao chão, e patenteia o incendio, que naquelle momento chegava ao maior grao. Imagine-se o susto da dama incendiada ! Gritava, amarrotando com suas mãos delicadas o arco que ella julgara estar todo em chammas ; e os que passavam, iam formando grupos em torno della, e muitos officiosos, com o fim de abafar o elemento destruidor, cercam em braços vigorosos a misera—balão,—que verga e quebra a tantos esforços combinados : honny soit qui mal y pense, mal haja quem disto pensar mal. Mas como nem chammas e nem fumo, condições indispensaveis de incendio appareciam por fim de contas de toda aquella contusão, comprehenderam os improvisados e esforçados bombeiros que haviam sido mixtificados por um falso alarma. A dama retomou paulatinamente o seu desembaraço primitivo, e agradecendo aos valentes cavalleiros, que haviam acudido ao fogo tão denodadamente, proseguio em seu caminho, levando após si os fragmentos da sua saia-balão. Não foi esta porem a unica perda originada pelo accidente, porque mais de um dos bombeiros deixou correr o coração após da bella saia-balão ; o que prova mui philosophicamente perder-se muitas vezes aquelle que procura salvar a outrem. A faisca lançada ao passeio acendeu mais de um fogo latente, e contra tas incendios o proprio—tire marshal—he inefficaz. E digam ainda que as pequenas causas não produzem grandes effeitos.

— *Accidente deporavel.*—Domingo pelas 2 horas da tarde foi victima de uma queda de carro o Sr. José Leão de Castro, socio da casa commercial brasileira desta praça Barroca & Castro. Ia o fallecido desta cidade para o seu sitio na Capunga em um cabriolet, quando em certa altura o cavallo tornou-se ingovernavel, desembestou ; e, ao entrar no portão do sitio, deu tal movimento ao cabriolet que atirou o Sr. Castro ao chão sobre a soleira da propria casa, onde deu com a fronte em cheio, resultando-lhe disto quasi instantanea morte. O referido Sr. Castro era pessoa notavel no nosso commercio, e conceituado em nossa sociedade por suas qualidades pessoaes.

— *Fallecimento.*—No dia 24 do corrente amanheceu morto o Sr. José dos Santos Nunes d'Oliveira, rico proprietario desta cidade.

—*Visita ao gazometro.*— Hontem pelo meio-dia e por convite da respectiva direcção, dirigindo-se o Exm. presidente da provincia, o Dr. chefe de policia, chefe da estação naval, inspectores de marinha, obras publicas e alfandega fiscal da thesouraria provincial, capitão do porto, consules inglez e francez, alguns negociantes inglezes e varios Brasileiros de consideração ao lugar onde se estão construindo as obras da illuminação a gaz, foram levados pelo emprezario e engenheiros a examinar os multiplicados trabalhos de que se compõem aquelle importante estabelecimento, os quaes se acham mui adiantados e feitos com a maior perfeição e solidez possivel. Os variados machinismos são todos mui bem acabados e podem fornecer o duplo do gaz que actualmente he preciso para a illuminação desta cidade. Concluindo o exame foram os visitantes convidados para um bem servido lanche, a que assistiram mais de 50 pessoas, no fim do qual fizeram-se varios brindes, sendo dirigidos os principaes a S. M. o Imperador, a S. M. a rainha Victoria, a prosperidade da nação brasileira, a nação ingleza e franceza, a união das referidas nações, a marinha brasileira e farnceza, ao Exm. presidente da provincia, a companhia, direcção, empreiteiro e engenheiros da illuminação á gaz, que todos foram correspondidos com enthusiasmo, recitando-se alguns discursos analogos ao objecto, sendo para notar que o Sr. consul de França, em uma alocução que fez, declarou que não obstante a pequena desintelligencia que infelizmente se dera entre elle e o Exm. Sr. presidente da provincia, todavia aproveitava a occasião para solemnemente manifestar as sympathias que tinha pela pessoa de S. Exc. assim como os respeitos que lhe tributava.

—*Passageiros.*— O hiate brasileiro «Castro», entrado do Assú trouxe os passageiros, M. Martins de V. Porto, João Pereira de M. Oliveira.

O brigue brasileiro «Alegrete», sahido para o Rio Grande do Sul, levou os passageiros D. Maria Domingas M. da Conceição, D. Joanna Francisca de Aguiar, José Januario Pessoa.

Relação das pessoas fallecidas na freguezia de Santo Antonio de 17 a 23 de outubro.

Luzia, crioula, escrava de Diogo José da Costa, 70 annos.

Rufino Paz Alves de Andrade, pardo, solteiro, 9 annos.

Caetano da Costa, Africana, livre, solteiro, 70 annos.

Prospero, pardo, filho de Epifanio Antonio Telles, 13 dias.

Olimpio, pardo, filho de Hermino José Telles, 7 mezes.

Prosezia, crioula, escrava de Bento Carvalho Bastos, 16 annos.

Rufino de tal, crioulo, solteiro, 11 annos.

Adrianna Maria, crioula, solteira, 25 annos.

Benedicto Antonio de Sant'Anna, crioulo, casado, 44 annos.

Maria da Penha, crioula, solteira, 40 annos, pobre.

— *Hospital de caridade* (25 de outubro.)

Existem 39 homens e 46 mulheres, nacionaes ; 2 homens estrangeiros, e 2 homens escravos ; total 89. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas da manhã, Dr. Dornellas, ás 8 e Dr. Firmo ás 5 e 1[2 da tarde dehontem.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 24 do corrente para o consumo desta cidade 100 rezes, a saber :

Uma sociedade 22, outra 15, José Francisco de Souza Lima & Filho 9, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 7, José Lucio Lins, João José de Albuquerque e Manoel de Souza Tavares, 6 cada um, Manoel Joaquim Duarte e Souza 5, Joaquim Pinto 4, Francisco Candido da Paz 3, José Mauricio dos Santos, Joaquim Jacinto, Christovão de Santiago Lessa, Luiz Moreira de Mendonça, Luiz de Queiroz Barros, Belarmino Alves d'Arouche e Manoel Paulo de Albuquerque, 2 cada um, Manoel José da Ressurreição, Joaquim Isidoro da Silva e Manoel José Fiusa Lima, 1 cada um.

No dia 25 do mesmo mataram-se 94 rezes, e os marchantes foram os mesmos do dia antecedente, a excepção de Luiz de Queiroz Barros e Manoel Paulo de Albuquerque.

— *Mortalidade do dia 24 do corrente :*

Feliz, preto, escravo, solteiro, 20 annos ; inflammação.

Antonio Francisco Dias, branco, casado, 50 annos; hepatite pulmonar.

Amelia Pereira de Carvalho, branca, solteira, 26 annos ; phthisica.

— Dia 25. —

Marcelino Cesar do Rosario, pardo, viuvo, 68 annos ; elephantiase dos Arabes.

Antonio Borges Uchoa, branco, casado, 40 annos ; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, 5 mezes ; espasmo.

Constantina, branca, 2 horas ; espasmos.

Anna Lazara de Souza, parda, solteira, 16 annos ; tuberculos pulmonares.

José Leão de Castro, branco, solteiro, 33 annos ; uma fractura communitiva no craneo.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Rectificaçao á acta ultimamente publicada da sessão de 21 do corrente.

Deixou-se de mencionar que foi confirmada a sentença appellada, na appellação entre partes :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Oliveira & Irmãos ; appellado, José Antonio de Araujo.

Não foram julgados e sim marcou-se o primeiro dia util para o julgamento dos embargos entre partes :

Embargantes, José Rodrigues Pereira e Antonio José da Rosa ; embargados, os administradores da massa fallida da viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Lemos e Basto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario na falta do deputado Rego.

Despacharam-se.

Um requerimento de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, pedindo por certidão o theor de sua matricula —Dê se-lhe.

Outro do mesmo, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro João José Chaves Junior.—Registre-se.

Outro de Vicente José de Brito, pedindo que se lhe declare por certidão se, do ultimo de novembro de 1856 em diante, José Pires de Moraes fez rubricar neste tribunal algum livro diario, qual o seu titulo, em que dia foi rubricado, e por quem.—Certifique-se.

Foi presente a cotação oficial dos preços correntes da praça, na semana finda. — Mandou-se archivar.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, depois de 11 horas

TRIBUNAL DO JURY.

4.ª sessão judiciaria.-Dia 23 de outubro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal.

Promotor publico.—Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão interino.—Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado—Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Foram dispensados das multas, por terem comparecido e justificado suas faltas, os senhores :

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.
Antonio Primo Soares.

Foram multados em mais 20$ os senhores jurados ja' multados nos dias antecedentes, que não compareceram a presente sessão e nem foram dispensados, e tambem os senhores seguintes :

Antonio José da Silva Brasil.
Felix Venancio de Cantalice.
João Lucio da Costa Monteiro.
Manoel Duarte Pereira.
Manoel do Santos Nunes de Oliveira.
Miguel Bernardo Quinteiro.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão pelo toque da campainha.

Aberta a sessão compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara e preparador dos processos do jury, e apresentou o processo crime entre partes, como autora a justiça e réo Luiz de França Neves, preso, pronunciado como incurso nas penas do art. 116, segunda parte do codigo criminal.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o re'o Francisco, preso, escravo, conhecido por Bernardo, accusado por haver no dia 30 de maio do corrente anno, no lugar da Venda Grande, freguezia de Muribeca, assassinado com cacetadas a seu senhor Manoel da Silva Barros.

Compareceram as testemunhas Francisco José dos Santos, José Felix de Miranda, Virginio Felix Ramos Luiz José Damasceno, Filippe Tavares de Oliveira, Bento José das Candeias e Francisco Bezerra, e os informantes José da Silva Barros, Leonardo e José, escravos, e foram recolhidos a uma sala onde não podiam ouvir os debates.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :

Antonio Muniz Pereira.
Joaquim José Tavares.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Fortunato José Dias de Sampaio.
José Antonio Pinto.
Francisco Martins Raposo.
Affonso José de Oliveira.
Sebastião Paes de Souza.
Herculano Alves da Silva.
João Manoel de Castro.
José Candido Viegas.
Ignacio José Pinto.

Os quaes prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Em seguida foi o re'o interrogado, e disse que não sabia se era elle re'o que tinha morto a seu senhor, ou se tinham sido seus parceiros, os quaes, por ser elle o mais maluco que tinha em casa, o amarraram ; que sabia que seus parceiros juraram que elle re'o tinha sido o autor da morte do seu senhor, mas que seus parceiros ignoravam quem fosse o verdadeiro autor, e que diziam ter sido morto com cacete; que no acto de ser amarrado não se achava com cacete, e que não sabia quaes foram as pessoas que o prenderam.

Disse mais que não sabia a razão porque tinha reconhecido ser delle réo, o cacete e faca que apresentaram na formação da culpa, e acrescentando que o cacete tinha cortado na matta, e que então trouxera para a casa.

Findo o interrogatorio fez-se a leitura do processo e depois da mesma foi concedida a palavra ao Dr. promotor, e este fazendo a accusação disse ter sido o réo quem assassinára seu senhor, que estava provado dos depoimentos das testemunhas e informantes, e que devia ser condemnado nas penas do art. 1.º primeira parte da lei de 10 de junho de 1835, isto he, a pena de morte.

Depozeram duas testemunhas da accusação, sendo tambem ouvidos os informantes.

Finda a accusação e depoimentos o Sr. advogado desenvolvendo a defeza do réo, pedio que o mesmo fosse condemnado na pena de galés perpetuas.

Findos os debates depois de replica e treplica, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos, entregando os ao jury de sentença, o qual sendo conduzido a' sala secreta das conferencias a's 5 horas e 10 minutos da tarde, dahi voltou a's 5 horas e 3[4 com suas respostas escriptas que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, em presença das partes e jurados, condemnando o re'o a' pena de morte, como incurso no art. 1 da lei de 10 de junho de 1835, sendo as custas pagas pelos senhores do mesmo re'o ; e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte a's 10 horas da manhã.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 d[v. 26 3[4 a dinheiro, lettras de fora.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 15 DE OUTUBRO DE 1858.

Directores de semana os senhores :
Manoel Ignacio de Oliveira e Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

A caixa desconta letras a 10 por cento ao anno.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 25 DE OUTUBRO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro em conta corrente simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	380:498$599
Idem do dia 25.	18:212$473
	398:711$072

Descarregam hoje 26 de outubro.
Brigue inglez—Icani—bacalhão.
Brigue inglez—Polly—idem.
Barca ingleza—Himogene—fazendas.
Barca ingleza—Bem Moick—idem.
Barca franceza—Olinda—idem.
Patacho hollandez—Elisabeth Maria—idem.
Brigue hollandez—Marity Hanig—farinha de trigo.
Hiate americano—Josephina—farinha de trigo.
Brigue francez—Ceara'—fazendas.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	285
» » com generos	2,208
Total	2,493
Volumes sahidos com fazendas	211
» » com generos	796
Total	1,007

IMPORTAÇAO'.

Barca franceza «Olinda», vinda do Havre, consignada a Lasserre & Tisset Frerer, manifestou o seguinte :

337 caixas vinho, 25 ditas cognac, 61 gigos champagne, 16 caixas sardinhas em latas, 2 ditas fructas em calda, 2 ditas doces, 1 dita presuntos, 3 ditas ervilhas, 250 barris e 200 meios manteiga ; aos mesmos.

100 caixas velas stearinas, 3 ditas fazendas de algodão e lenços, 1 embrulho amostras ; á Schafheitlim & C.

25 barris e 25 meios manteiga ; á José Antonio Moreira Dias.

4 caixas lanternas quinquilbaria etc. ; á G. A. Bourgeois.

22 caixas sedas, fazendas de algodão, de lãa, de dita e algodão, de seda e lãa, chales de lãa, calçado, fitas, chapeos para homem, couros etc. ; a H. Brunn & C.

50 barris e 50 meios manteiga, 1 caixa calçado, 2 ditas e 35 gigos champagne ; á Johnston Pater & C.

25 barris e 25 meios manteiga ; á G. Carvalho & C.

3 caixas armações para chapeos de sol, e outros objectos ; á Manoel.

94 volumes e 1 caixa fazenda de algodão, de lãa, de seda, bonets, papel, modas, chapeos, calçado, roupa, mercearias, couros, fitas, perfumaria, vidros, agulhas, doces etc., 100 caixas vinho, 24 ditas licores, 150 gigos batatas ; á Burle & Souza.

10 caixas fazenda de algodão e dita de seda, 1 embrulho amostras ; á N. O Bieber & C.

20 barris e 30 meios manteiga, 2 caixas cartões e marroquins ; á Alves de Pinho & C.

30 caixas champagne ; á J. Praeger & C.

2 ditas mercearia ; á Letellier & C.

4 ditas livros ; á C. Leclere.

1 dita instrumentos de muzia ; á H. Domont.

5 ditas chapeos e objectos para ditos ; á Christiani Freres.

1 dita calçado ; á A. G. Alves & C.

1 dita conservas ; á F. L. Guimarães.

15 barris e 30 meios manteiga ; á A. L. Rodrigues.

49 volumes mercearia, perfumaria, papel, rolhas, fumo etc.; á Feidel Pinto & C.

Brigue inglez «Icani,» vindo de Terra Nova consignado á James Crabtree & C. , manifestou o seguinte :

2,575 barricas com bacalhao, 66 toneladas carvão de pedra ; aos consignatarios.

55 gigos champagne; á Saundors Freres.

5 caixas papel, cartas e musicas ; Dos Santos & C.

1 caixa relogios ; á F. G. German.

300 barricas cemento ; á A. José de Araujo.

40 volumes vinho ; á Kelem & Jaquinos.

4 caixas e 6 volumes fazendas de algodão, 5 ditos pannos, chapéos, colêtes, mercearia, cuteleria, 6 caixas fazendas de lã, 4 ditas dita de algodão e seda, 1 dita roupa, 20 ditas conservas, 1 dita ignora-se, 100 gigos batatas, 1 caixinha amostras : á ordem.

5 volumes drogas e vidros ; á João Soum & Companhia.

50 barris e 50 meios manteiga ; á Tasso & Irmãos.

50 ditos e 50 meios ditos dito ; á J. Jeronimo Monteiro.

2 caixas calçado ; á C M. Destibeaux.

2 fardos 24 volumes e 54 caixas fazenda de algodão, de lã, de seda, de dita e algodão, pannos, casemiras, gravatas, carteiras, baleias, veludo de seda e algodão, objectos de escriptorio, chales de algodão, meias de dito, agulhas, roupa, chapéos, porcelana, luvas, pentes, chapéos de sol, 33 caixas ignora-se, 10 ditas licores, 7 ditas raspailhe, 20 ditas ervilhas, 1 barrica queijo, 2 embrulhos e 1 caixinha amostras ; á J. Keller & C.

20 caixas vinho, 1 embrulho amostras, 20 volumes sedas, fazendas de algodão, chapéos, fitas de seda, modas etc ; á Timm Mousin & Vianna.

3 caixas tabaco e orgãos. 5 volumes balanças, quinquilharia, e papel, 5 barris pregos ; á A. J. Faria Junior.

2 caixas papel ; á F. G. do Araujo.

31 volumes vidros, porcelana, papel pintado, dito de musica, flores, modas, instrumentos de musica ; á A. Robert & Filho.

49 volumes chapéos, papel, couros, obras de Flandres, ditas de chumbo, calçado, quinquilharia, pelles, carteiras homeopaticas ; á J. P. Adour & C.

7 caixas camas de ferro, 28 ditos cylindro, pianno, bengalas, chapéos, fazendas de algodão, de lã, de seda, pannos, roupa, mercearia, cuteleria, modas, burra de ferro, peitos de camisa, caixas de rapé ; á Seve Filhos & C.

80 barris e 80 meios manteiga, 17 volumes e 1 caixa fitas de seda, perfumaria, chapéos, accidos, marroquins, calçado, cartões, bonets, fazenda de algodão, roupa, quadros, etc, 1 embrulho amostras ; á Cals Freres.

2 caixas objectos para relojoeiro, bollas e cartuchos ; á L. Delouche.

25 barris e 25 meios manteiga ; á Bastos & Lemos.

30 ditos e 20 ditos dita ; á Whately Forster & C.

2 caixas cartas, fitas, modas, calçado, cutelleria drogas etc. ; á Charles Wuardy.

1 caixa chapéos ; á João Falque.

3 ditas chapéos, flores, manteletes, requifes, oculos etc. ; á Madame Theard.

20 caixas licores, 34 ditas e 3 barris vinho, 8 caixas champagne, 5 volumes tijollos e 1 grade de madeira, 7 caixas hastes, roupa, calçado, marroquins ; á L. Puech.

6 volumes drogas e lentes ; á João da Silva Faria.

4 caixas relogios, objectos para ditos, pentes, oculos ; a Chapront & Bertrand

30 barris e 30 meios ditos manteiga, 1 caixa roupa para meninos etc. ; a D. A. Matheus.

3 volumes medicamentos ; a A. J. Fragozo.

1 caixa espingardas, 2 ditas objectos para chapeos de sol ; a Charles Saunier.

121 volumes calçado, chapeos de sol, mercearia, fazenda de algodão, de linho, de lãa, de dita e seda, pannos, roupa, colletes de velludo, camisas, perfumaria, arções, chicotes, cachimbos, bengalas etc., 3 embrulhos amostras ; a F. Souvage & C

1 caixa mo las ; a Buessard Millochau.

1 dita mercearia ; a Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1 dita uma mesa ; a M J. de Brito.

1 dita uma espingarda ; a M. Lhomuen.

1 dita objectos ; a A. Stahl.

2 ditas um carro e pertences ; a Dr. B. G. Alcoforado.

2 ditas bijouteria falsa ; a T. T. Bastos.

8 ditas calçado, perfumaria, camisas, sedas e fazendas de algodão ; a L. A. Siqueira

Hiate nacional «Correio do Norte,» vindo do Ceará, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte :

100 saccos milho, 12 ditos algodão, 115 ditos farinha de mandioca, 2 ditos carrapatos 110 ditos gomma ; ao mesmo.

Barca nacional Generosa, vinda da Bahia, consignada a José Joaquim Dias Fernandes, manifestou o seguinte :

40 caixas sardinhas em latas, 50 saccos feijão ; ao mesmo.

1 caixão coxins de linho ; a Barroca & Castro.

1 dito louça ; a Praxedes Gonçalves da Silva Pitanga.

50 barris e 50 meios manteiga ; a Ferreira & Matheus.

100 barricas farinha de trigo ; a Manoel da Silva Santos.

1 barrica bolacha ; a Agostinho E de Leão.

1 caixão charutos ; a Whately Forster & C

2 ditos ditos ; a J A da Cunha & Irmão.

18 ditos e 446 caixinhas ditos ; a A. L. de Oliveira Azevedo.

1 dito ditos : a A. Lopes Rodrigues.

2 pacotes ditos ; a Francisco Alves de Souza Carvalho & Filho.

1,000 barricas farinha de trigo, 1 embrulho e 21 caixas estamenha para habito, 2 caixões perfumarias, fazendas e outras mercadorias, 100 fardos panno de algodão, 25 ditos fumo, 1 dito, 27 caixões e 578 caixinhas charutos, 4 caixões chapeos, 1 dito quartinhas, 28 saccos fio de algodão, 22 ditos cols; a ordem de diversos.

Lugre inglez Clyde, vindo de Glasgow, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

358 toneladas de carvão de pedra ; aos mesmos.

Barca nacional Recife, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte :

3 caixões chapeos ; a Almeida Gomes Alves & C.

10 caixas rapé ; a Isaac, Curio & C

37 volumes e 68 ternos barricas abatidas, 1 caixinha damasco, 1 dito um cano. 3 meias barricas potassa, 12 caixões chapeos, 1 dito camisas, 1 barriquinha araruta, 100 latas biscoito, 160 ditas e 23 rodas fumo, 550 caixas sabão ; a ordem de diversos.

Brigue escuna holandez «Elisabeth & Maria», vindo de Hamburgo, manifestou o seguinte :

27 caixas espiritos, 11 ditas vinho, 4 ditas mercadoria, 6 ditas bezerros, 12 ditas armamento ; á Isaac Curio & C.

95 caixas velas stearinas, 1 dita estojos para obras de ouro; á Rabe Schmettau & C.

1 caixa objectos de aço e agulhas, 1 dita livros e roupa ; á J. F. Germann.

5 caixas mobilia, 1 dita um pianno ; á E. U. Wyatt.

3 ditas pelles, 1 dita papel, 4 ditas brinquedos, 1 dita fazenda de algodão, 1 mercearia ; á D. A. Matheus.

2 ditas bezerros envernisados ; á M. J. R. da Silva.

2 ditos objectos de ouro, 1 dita cadinhos ; á H. A. Bottger & C

4 ditas cadarços e ditos elasticos, 1 dita meias de algodão, 1 dita bengalas, 5 ditas franjas, botões e passamenteria, 10 ditas queijos Flamengos, 50 barricas cimento, 2 embrulhos amostras ; á Antonia Lopes Rodrigues

4 caixas bezerros ; á Brander á Brandis.

3 ditas pelles 7 ditas fazenda de algodão, 1 dita modas, 8 ditas vidros, 1 caixinha amostras ; a N. O. Bieber & C.

1 caixa livros, botas, e effeitos diversos ; á Th. Edelfsem.

6 ditas vidros ; á B. Francisco de Souza.

100 ditas velas, 7 ditas chales de lãa, fazenda de seda e lãa para calças etc., 1 fardo pannos, 5 gaiolas com 30 canarios e 1 pivoine, 2 pacotes e 1 caixinha amostras ; á João Keller & C.

134 caixas 1 fardo 18 baricas e 7 volumes diversas fazendas e outras mercadorias, 2 caixas livros, 1 barril tinta em oleo, 1 pacote amostras ; á Schafheitlim & C.

1 caixa agua mineral, 1 dita vidros 12 molhos de junco ; á Ordem.

6 caixas couro de lustro, 3 ditas armas e pertences, 1 dita ferragens ; á Parente Vianna & C

16 caixas e 7 fardos fazenda de algodão, ditas mescladas, panno de lãa, chitas, lenços, meias, etc., 5 caixas chapeos de feltro, 2 ditas ditos de sol de algodão e ditos de seda, 4 ditas perfumarias 1 dita charutos, 3 ditas objectos de aço ; á M. J. Seve & Fox.

103 barris potassa ; á Manoel Ignacio de Oliveira & C.

1 caixa um pianno, 9 ditas e 5 fardos fazenda de algodão e de lãa, meias etc., 3 caixas pelles em obra, 1 dita encerados, 2 dita lacca, 9 dita se 1 barrica ferragem, 2 pacotes amostras ; á Timm Monsen & C.

5 caixas lonas, brins, fio para bandeira, dito para sonda, dito de velas, merlins, etc., 15 ditas mercearias, 4 ditas brinquedos e musicas, 1 dita chapéos, 2 ditas phosphoros, 1 dita lampadas de vidro, 1 dita capsulas, 24 ditas tinta em oleo, 1 dita pinturas, 26 maços cabos, 1 pacote com um livro, 2 ditos etiquetas, 2 caixas generos incendiarios, 3 ditas vinagre de amoras, 20 ditas conservas, 4 ditas chocolate, 1 dita salmão, 2 ditas salame, 1 dita biscoitos, 32 ditas licores, 3 ditas chá, 1 dita queijos, 2 ditas garrafas vazias, 24 barris alvaiade, 12 ditos vinho, 1 dito cominho, 1 dito sardinhas, 3 ditos arenques, 1 dito presuntos, 5 ditos ervilhas ; a J. Praeger & C.

20 caixas agoa-ardente, 200 ditas vinho, 4 ditas agoa de Colonia, 1 dita cerveja, 4 ditas phosphoros, 45 ditas queijos, 6 ditas quinquilharia, 3 ditas encerados, 5 ditas ferragens, 8 ditas objectos de pau, 200 garrafas vazias, 60 taboas, 15 lastros de carvão de pedra, 2 presuntos, 2 peças de carne fumada, 216 caixas fazenda de algodão de linho, de lãa, de meias de seda, mixtas, sabonetes, quinquilharia ferragens etc., 1 caixinha amostras á H. Brunn & C.

Vapor nacional «Persinunga», vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :

7 fardos fumo ; a Tasso & Irmão.

56 saccos milho, 4 ditos farinha de mandioca ; a Caetano C da Costa Moreira.

41 molhos de couros ; a Antonio Lopes Braga.

18 saccos algodão ; a Narciso Moreira Carneiro.

3 ditos farinha de mandioca, 2 ditos feijão, 25 couros salgados, 152 molhos ditos curtidos ; a Manoel F. Alves de Moraes.

99 saccos carrapato, 96 ditos arroz com casca, 1 dito café, 16 ditos milho, 4 ditos cera de carnauba, 130 courinhos, 17 molhos ditos cortidos, 55 meios de sola ; a ordem.

Hiate americano «Josephina», vindo de Richmond, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte :

1681 barricas e 180 meias ditas farinha de trigo; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	19:174$306
Idem do dia 25.	3:328$481
	22:502$787

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	839$036
Idem do dia 25.	16$845
	855$881

DESPACHO DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1858.

Philadelphia—Barca americana «Union», Matheos, Austin & C., 850 saccos assucar.

New-York—Barca americana «Horace», Whately, Forster & C., 1,700 saccos assucar.

Liverpool—Barca ingleza «Lancastria», James Crabtree & C., 100 saccas algodão.

Liverpool—Barca ingleza «Lancastria», Paton, Nash & C., 256 saccas algodão.

EXPORTAÇA'O.

Gibraltar por Maceió, patacho inglez «Choice», de 237 toneladas, conduzio o seguinte : — 500 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	40:973$382
Idem do dia 25.	402$637
	41:376$019

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	12:574$804
Idem do dia 25.	1:885$988
	14:460$792

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Liverpool—56 dias, barca ingleza «John Martin», de 303 toneladas, capitão Robert Blair, equipagem 12, carga fazendas ; a Saunders Brothers & C. Pertence a Domfries.

Terra Nova—45 dias, brigue inglez «Pelly», de 172 toneladas ; capitão Alexandre Taylor, equipagem 9, carga 2,300 barricas com bacalhão ; a James Crabtree & C. Pertence a Terra Nova.

Assú—7 dias, hiate brasileiro «Castro», de 53 toneladas, capitão F. de Castro, equipagem 6, carga sal e palha ; a D. A. Matheus. Pertence a Pernambuco.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro «Alegrete», capitão Francisco de A. Gonçalves Pena, carga assucar.

Rio de Janeiro — Brigue escuna americano «Monte Cell», capitão Thomaz Hopkins, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Pacifico», capitão Antonio da C. Baptista, com a mesma carga que trouxe do Assú. Suspendeu do lamarão.

Navios entrados no dia 25.

Sidney—86 dias, barca ingleza «Dawton», de 495 toneladas, capitão James Newton, equipagem 18, carga lãa, ao capitão. Veio refrescar e seguio para Londres.

Ceara'—11 dias, hiate brasileiro «Novo Olinda» de 85 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga milho e mais generos ; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Danzic—71 dias, barca prussiana Carl Freedricks, de 290 toneladas, capitão A. W. Bartis, equipagem 12, carga madeira ; a Rother Bidolack. Pertence a Wolgast.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 25 de outubro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	ENE	Rg.	26.6	21.3	80	78	738 mm.
9 »	»	E	»	27.7	22.2	82	80	738.5
1[2 dia	Cirrus	ESE	»	29.4	23.5	85	84	»
1 da t.	»	E	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	82	»

A noite clara, vento ENE regular, veio para o terral e perto do amanhecer rondou pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha, 25 de outubro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação dos concertos da ponte sobre o rio Anjo, foi transferida para o dia 4 de novembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de outubro de 1858.

O secretario,
A. F da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do fornecimento do sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção foi transferida para o dia 4 de novembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1858.

O secretario.
A. F. da Annunciação.

Declarações.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar nas quintas e domingos, no torreão d'alfandega, e nos sabbados, na casa do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado n 30 na rua estreita do Rosario.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material preciso para o serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, manda fazer publico que contrata no dia 5 do proximo mez de novembro, a compra dos seguintes objectos da melhor qualidade :

Materiaes.

Agulhas de lona e brim 600, algodão em rama 1 sacra, agua-raz 1 arroba, aço fundido 2 arrobas, braços de balanças grandes 6, breu 10 barris, balanças romanas 4, cobre bruto 1000 libras, colheres de ferro 600, cassarolas de dito 6, cutellos para carne 4, cabo de linho de 3[4 a 4 polegadas 50 peças, camisolas de baetas 100, fio de vela 4 arrobas, gusa ou ferro bruto 10 toneladas, linha de barca 2 onças, lona estreita 50 peças, piassava 100 molhos, pregos de cobre de ferro 8 arrobas, papel hollanda 200 cadernos, remos de faia 400, tinta branca 50 latas, dita preta 50 ditas, dita de escrever 10 garrafas, e tijolos inglezes 200.

Devendo os pretendentes a venda apresentarem-se no indicado dia, ate ás 11 horas da manhãa, com as suas propostas em cartas fechadas acompanhadas de amostras, sendo o pagamento do que contratarem effectuado pela forma em pratica. já conhecida.

Sala do citado conselho em Pernambuco, 23 de outubro de 1858. — O secretario interino. Alexandre Rodrigues dos Anjos.

AVISO.

A contadoria da camara municipal do Recife avisa a todos os possuidores de carros de passeio, e vehiculos de conducção, que o prazo marcado para pagamento do imposto, he até o ultimo do corrente mez, e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sugeitos a multa de 50 por cento do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 6 de outubro de 1858.---O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor Persinunga com destino aos portos do sul, serão fechadas no dia 27 do corrente ao meio dia.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Faz se constar por esta secretaria que se acha de novo marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção e habilitação dos que se queiram oppôr ás cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão para o sexo masculino de N. S. do O' de Lojuca, N. S. do O' de Goianna e de Bom Jardim. E para que chegue á noticia de todos, se faz publicar o presente pela imprensa. Secretaria da directoria geral de instrucção publica de Pernambuco em 25 de outubro de 1858 --O secretario,

Francisco Pereira Freire.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no livro respectivo o contrato social celebrado pela firma de A Rihen & Jaquinot, estabelecida em Paris, e Antonio Joaquim de Faria Junior sob a firma de Rihen Jaquinot & C., estabelecida nesta cidade, por espaço de 8 annos, a contar desta data, e com o capital de cem mil francos, regulados pelo valor actual da moeda franceza, competindo a todos os socios o uso da firma. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de outubro de 1858.--O official maior,

Dr. Aprigio Guimarães.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE
G. MARINANGELI,
21ª RECITA DA ASSIGNATURA
QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO.

Representar-se-ha pela ULTIMA VEZ a muito applaudida opera em 3 actos, de Verdi :

A TRAVIATA.

No intervallo do segundo acto, e no fim da opera haverá um

DANSADO

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

Avisos Maritimos.

-- Para Lisboa carrega a bem conhecida barca portugueza Gratidão, tem prompta parte do carregamento para o resto a frete, trata-se com Amorim Irmãos na rua do Cruz n. 3, ou com o capitão A. P. Borges Pestana na praça do Commercio.

--- Para o Rio de Janeiro deve seguir com a maior brevidade possivel o brigue brasileiro Atala, quem no mesmo quizer carregar a frete, dirija-se aos consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Luiz Nicoláo de Maria, na praça do Commercio.

Para a
ilha de San Miguel.

Sahirá com toda a brevidade a escuna Rainha dos Açores. Recebe alguma carga da praça : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 4.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Laura pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o qual tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n 63.

Acaracu' por Mundau'.

Segue no dia 25 do mez corrente o palhabote Sobralense ; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C M , ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceará.

Com muita brevidade segue o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

--- Para a cidade do Porto, segue viagem com muita brevidade o bergantim portuguez «S. Manoel I,» capitão Manoel Pereira da Silva : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a barca Cecilia, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Cearà, Maranhao' e Pará.

O veleiro e acreditado hiate Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, esta prompto a seguir viagem para os portos indicados : os senhores que pretenderem carregar no mesmo navio queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C , rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia.

O bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1

--- Para Lisboa pretende seguir com a maior brevidade o brigue portuguez Florinda : para carga e passageiros, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão o Sr. Augusto Antonio do Couto, na praça.

— Para Lisboa, o brigue portuguez Soberano segue com a possivel presteza : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes
a vapor.

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Powie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

companhia
Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga, sahirá para os portos do sul no dia 27 do corrente as 5 horas da tarde, recebe carga até o dia 26 ao meio dia. Os fretes são pagos na gerencia.

Leilões.

Leilão
DE
Moveis
Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma rica mobilia de jacaranda com pedra, gosto moderno, e todos os mais necessarios de uma casa, pertencentes a uma familia, que se retira para fora da provincia e bem assim de uma grande quantidade de objectos de marcineiria de todas as qualidades, e outros muitos artigos etc : quarta-feira 27 do corrente as 10 horas da manhãa.

Leilão
A 26 do corrente

Schapheitlin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito e apreciavel sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas de algodão, linho, lã e de seda as mais proprias do mercado : terça-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Leilão
A 30 do corrente.

Por occasião da retirada para Inglaterra do respeitavel negociante desta praça, Sr. F. W. Nash com sua familia, ficou o agente Oliveira incumbido do leilão da mobilia da sua casa e mais pertences, consistindo em esplendidos moveis completos para salas de visitas, quadros, espelhos e outros adornos correspondentes, um optimo piano do author Broadwood, guarda-roupas, guarda-vestidos, tremós ricos, cadeiras, commodas, marquezas, armarios, lavatorios, uma mesa elastica muito superior para jantar, ditas redondas e de diversos feitios e qualidades para saletas, toucadores, lanternas, lampeões, louças, um completo apparelho pe prata de lindo gosto para cha' e café, leitos de jacarandá e ditos de ferro, um carro de 4 rodas, e quantos mais artigos necessarios para qualquer casa decente, assim como uma bomba moderna e tanque de ferro superiores, pertencentes ao Sr. Bowman ex inquilino da casa do finado Manoel Alves Guerra, sita na rua da Aurora, onde será feito o indicado leilão, no sabbado 30 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Leilão
A 27 do corrente.

Arkwright Tuckniss & C. farão leilão por intervencão do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas e francezas : quarta-feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

LEILÃO
DE
Excellentes e raros livros pertencentes ao espolio do Dr. Manoel Caetano Soares.

PELO AGENTE
BORGES GERALDES

No dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, rua do Collegio.

Sendo bem conhecido por todas as pessoas que se dedicam ás letras quão difficil he formar uma bibliotheca escolhida, precisando para isso de muito tempo, grande trabalho, alem de avultadas despezas, principalmente em um paiz como o nosso ainda nascente, o baldo de recursos litterarios etc , bem se poderá avaliar a importancia dos livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Manoel Caetano Soares, que vão ser arrematados de ordem do Dr juiz provedor dos residuos, e a requerimento do respectivo testamenteiro Não se ignora que o dito Dr. Manoel Caetano Soares, dotado de não vulgar talento empregou cerca de 40 annos de sua vida em um aturadissimo e proveitoso estudo das sciencias juridicas e canonicas, em que se formou com grande distincção e credito na universidade de Coimbra, tendo exercido os primeiros cargos da magistratura aqui e em Portugal, professado a advocacia com immensa clientella, não só nesta capital, como nas cortes do imperio e de Portugal

MUTILADO

ILEGÍVEL

gozou sempre a maior consideração possivel, porque a par dos seus vastos conhecimentos possuia probidade exemplar, e dignidade á toda a prova. O facto de ter elle sido escolhido para lente cathedratico da academia juridica de Olinda, logo que foi creada, pelo imperador Pedro I, honra esta que com singular modestia recusou, em uma palavra a publicação da sua importante obra, sob o titulo de Repertorio Juridico, são testemunhos solemnes e não equivocos de que o Dr Manoel Caetano Soares era com razão considerado como um distincto e consummado jurisconsulto.

Assim pois nessa bibliotheca, por elle adquirida com grande trabalho, muita escolha, e crescidas despezas, e donde pode colher os vastos conhecimentos da sua profissão, que sempre comprovou ter, acharão agora os Srs. magistrados, lentes, estudantes da faculdade de direito e advogados estudiosos desta provincia uma optima e facil occasião de proverem-se dos mais raros, e melhores livros de direito civil, patrio commercial, canonico etc., escriptos pelos mais acreditados Praxistas e Reinicolas, alem da legislação, seus repertorios, as ordenações enriquecidas de importantes notas delle, outras muitas obras rarissimas, sobre historia profana, e sagrada litteratura, e lingua vernacula, o que seria fastidioso enumerar, maxime quando o exame pessoal dos concurrentes constitue a mais completa apreciação.

Emfim, se uma bibliotheca he (como diz Maurine de la Chatre) o sanctuario, onde o espirito procura purificar seus vivificantes estudos, nunca esse sublime pensamento terá melhor applicação do que a respeito da bibliotheca do Dr. Manoel Caetano em que se observão á par da melhor escolha mais apurado gosto possivel na sua organisação, offerecendo assim mui proprios recursos para a cultura e o aperfeiçoamento do espirito o primeiro desideratum na vida humana —Vita sine littoris mors est.

E pois he de esperar, que os bons apreciadores das letras não perderão esta opportuna occasião de adquirir esses raros livros, ou os melhores amigos, na frase do padre Antonio Vieira.

Avisos Diversos.

— Da-se entolho a quem o mandar conduzir: na rua das Cruzes, sobrado em obra.

ALMANAK PARA 1859

O editor do almanak roga a todos os senhores cujos nomes são nelle mencionados queiram manda-los a livraria n. 6 e 8 da praca da Independencia, para ser devidamente classificados. Os senhores de engenho cujo nome não esta' na devida forma ou que adquiriram novo predio tambem são rogados a mandarem suas declarações para ser inseridas.

Precisa-se alugar um escravo: na rua do Queimado n. 10.

--- A Illma. Sra. D. Francisca Rosa de Jesus tem uma carta vinda do sertão, na rua do Crespo, loja n. 16

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; prefere-se preta escrava, e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 36

— Antonio Carneiro da Cunha, tendo de ir ao rio de Janeiro, previne a toda a pessoa que com elle tem transacções, que se julgar credor, queira ir a sua fabrica, que será pago; assim como os que forem devedores queiram usar do mesmo expediente.

--- Precisa-se de 1:400$ rs. a juros, garantindo-se com boa firma: a quem convier, annuncie por esta folha para ser procurado

— Constando ao abaixo assignado, que algum seu inimigo gratuito procura propalar pela freguezia da Varzea que elle deppõe em qualquer parte que se acha da pessoa do subdelegado daquella freguezia, so com o fim de atear a indisposição que existe do subdelegado contra o mesmo, apressa-se pelo presente, a declarar serem falsas todas essas proposições avançadas. Recife 25 de outubro de 1858.— Joaquim Ogolino da Silva Fragoso.

— Na lythographia da rua da Cruz n. 25 precisa-se de um homem robusto; para raspar as pedras lythographadas; dá-se 1$280 reis por dia, e ficando o homem mais habilitado, augmentar-se-ha o salario.

Companhia Pernambucana.

De novo são convidados os Srs. accionistas da Companhia Pernambucana que ainda não tiverem recebido as suas acções, a virem busca-las no prazo de quinze dias; do contrario perderão o direito ás mesmas, bem como aquelles senhores que fizeram transferencia, e não assignaram o respectivo termo de virem assignar no referido prazo não tendo direito á votação aquelles que não tiveram assignado, no escriptorio da Companhia Pernambucana no Forte do Matto: 26 de outubro de 1858. —Antonio Marques de Amorim.

companhia Pernambucana

Para o vapor nacional «Persinunga», precisa-se de um contra mestre pilôto: quem estiver nestas circumstancias, e quizer contratar-se, dirija-se ao escriptorio da Companhia Pernambucana no Forte do Matto. Gerencia da Companhia Pernambucana 26 de outubro de 1858

— Quem for dono de um cartão de flores artificiaes, dirija-se a rua Nova n. 44.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SOCCORROS MUTUOS.

hoje as 7 horas da noite ha sessão extraordinaria no lugar do costume, segundo determina o Sr director. Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 26 de outubro de 1858.--O 1.º secretario interino, Joaquim Alves da Silva.

— Offerece-se um rapaz portuguez para criado, e tambem entende de copeiro, e he de boa conducta: a tratar na rua da Cruz do Recife, no deposito de Souza Carvalho.

-- O caixeiro que se offerece para negocio, ou loja de fazendas, ou qualquer outro, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 80, segundo andar, das 4 horas em diante

-- Precisa-se de 600$000 a juro de 2 0[0 com hypotheca em um predio: na rua do Jardim, casa de frente amarella.

Ao pateo de S. Pedro.

No deposito de massas finas, no pateo de S. Pedro n. 6, precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se dos ultimamente chegados; assim como se vendem superiores nozes a 4$800 a arroba, e 160 rs. a libra.

-- O senhor do engenho Cursahy da freguezia de Pao d'Alho, deseja fallar ao portuguez Antonio, que foi feitor do dito engenho, e do d'Agua Fria da freguezia de S Lourenço da Matta, para continuar a ser feitor do dito engenho Corsahy: queira, portanto, dito portuguez comparecer no mesmo engenho para contratar, que se lhe promette bom ordenado e tratamento, devendo comparecer com toda brevidade.

Attenção.

Pede-se a pessoa que veio a loja do Sr. T. I. Germano no dia sabbado 23 do corrente pelas 7 e 1[4 da manhãa buscar um relogio de prata dourado, sabonete patente suisso n. 68, que venha a mesma loja entregar o dito relogio, pois o verdadeiro dono não autorisou a isto; e no caso que não appareça se publicará o seu nome por extenso, assim como o meio de que se valeu para o dito fim.

— Qualquer Sr. saccerdote poderá celebrar missa por alma de Ursula Paulina das Virgens Tempor I, na igreja de Sant' Rita com a esmola de 2$, no dia quinta feira 27 do corrente, das 4 horas da manhãa em diante recebendo do guarda da mesma, a quantia estipulada.

— Offerece-se um caixeiro para loja ou armazem, dando fiador a sua conducta: no aterro da Boa-Vista n. 58.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Eliza Lecomte, modista, chegando ultimamente de Paris, offerece ao respeitavel publico desta capital ou de fóra os seus prestimos, encarregando-se de aprompter com brevidade, esmero e gosto tudo o que disser respeito a sua profissão, como chapeos para senhoras, vestidos, etc, etc, tudo do ultimo gosto; podendo ser procurada na bem conhecida loja da boneca, aterro da Boa-Vista n. 7.

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa, que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, advogado publico da relação e mais auditorios desta cidade, offerece-se aos Srs. alumnos dos diversos annos da faculdade de direito para assisti-los, como explicador, no estudo dos pontos e materias juridicas sobre que houverem de fazer os seus actos e dissertações; a cujos trabalhos se prestará mediante um honorario commodo. Os Srs que disso houverem mister e quizerem honrar o annunciante com a sua confiança, podem procura-lo no seu escriptorio rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 B, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

--- Ensina-se e dá-se a receita mediante 20$ a fazer superior vinho de caju' por um processo muito facil e com pouco dispendio e trabalho, a fallar com Firmo Antonio de Figueiredo no becco da Bomba n. 5.

— Precisa-se alugar um escravo que tenha boa conducta, para comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Bôa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

— Candida Maria da Paixão Rocha, faz publico que achando-se doente dá ferias as suas discipulas no dia 2 do proximo mez de novembro e abrirá sua aula no dia 2 de fevereiro proximo futuro.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de flortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que parecião insuperaveis

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Um rapaz brasileiro

com pratica de miudezas, offerece-se para caixeiro, dando fiador a sua conducta: quem o pretender dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação da cidade precisa de trabalhadores para varrer as ruas, para conduzir os carros de lixo e d'agua para a irrigação, cujo serviço deve começar diariamente das 5 e acabar as 9 horas da manhãa, a empreza offerece 640 rs. por dia pelo trabalho de 4 horas e casa para morada dos trabalhadores: a fallar no escriptorio da empreza, caes do Ramos n. 14.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

--- O abaixo assignado, tendo perdido um meio bilhete n 5399 da segunda loteria concedida para a academia da opera lyrica; previne, pelo presente, ao Sr A. A da Silva Pinto, thesoureiro da mencionada loteria, que não pague a outro, qualquer premio que por sorte houver tirado na respectiva extracção. Pernambuco 21 de outubro de 1858. —Antonio José de Arantes.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

--He chegado á loja do Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aluga-se

uma grande casa em Santo Amaro com grandes viveiros, por traz da fundição: a tratar na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

--- Aluga-se um sitio na trevessa que vai da estrada do Parnameirim para a do Arraial, com casa de vivenda edificada de novo e pintada com gosto, muito fresca, com commodos para familia, cozinha fora, cocheira e estribaria para dous cavallos, tem muitos pés de arvores de fructos, uma planta de abacaxis ja com fructos, bastante terreno para plantação de capim e horta, e fornece a melhor agua de beber que se possa encontrar naquelles arrabaldes: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63.

--- Uma pessoa com alguma pratica de escripta offerece-se para caixeiro de alguma casa de commercio nacional, ou estrangeira: quem de seu prestimo se quizer utilisar deixe carta fechada nesta typographia sobre as iniciaes R. P.

--- Hontem á 1 hora para 2 da tarde desappareceu um preto, que conduzia um sacco com 350 patacões da rua Direita para a ribeira, constando que passou por traz do muro da Penha: a pessoa que o pegar, ou delle der noticia na rua do Queimado n. 34, será recompensado com 50 patacões. Recife 21 de outubro de 1858.

Aos trabalhadores de enchada.

F. M. Duprat precisa de obreiros para irem trabalhar na estrada de ferro, no lance ácima de Utinga e paga 1$280 por dia. No ponto, achar-se-ha casas para os trabalhadores e mantimentos a venda, por preços razoaveis. Os pretendentes podem-se dirigir até o dia 24 do corrente para se alistarem, em Ponte de Uchoa, sitio do finado Sr: Antonio Baptista R de Faria até as 8 horas da manhãa, e todos os dias no Recife, rua do Queimado n. 39 loja da esquina do becco da Congregação do Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes.

--- O bem conhecido deposito de cal e potassa da rua do Appollo n. 2 B, mudou-se para a mesma rua armazem n. 16, junto ao theatro; os freguezes encontrarão ahi sempre a boa cal de Lisboa em pedra, assim como a verdadeira potassa da Russia e do Rio de Janeiro, sendo o preço desta a 240 reis á libra.

GABINETE MEDICO DO

DR. P. A. CESAR.

Rua do Rangel numero 18.

-- Precisa-se de um pequeno para caixeiro: na rua da Concordia n 8, refinação.

O Dr. João José Innocencio Poggi, medico parteiro e operador tendo voltado da Europa avisa ao publico desta provincia que continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 9, onde o acharão prompto para exercer sua profissão. Consultas gratis aos pobres.

— Precisa-se de um official de altaiate que tenha habilitações para cortar, assim como tambem precisa-se de alguns officiaes de obra grande: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Attenção.

José Antonio Gomes Junior faz publico, que se acha no prelo, como do documento junto, Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas combinadas com o prescripto pelo codigo commercial brasileiro; continua a subscripção para esta obra até o ultimo de novembro proximo vindouro, na rua do Sebo, defronte do n. 24, no Passeio Publico n. 11, 5$000 cada exemplar, brochura, pagos a vista; para os não subscriptores será 10$000. Os Srs. assignantes que ainda não satisfizeram suas assignaturas hajam de o fazer em os referidos lugares até o dito dia ultimo de novembro e na falta serão considerados não subscriptores. Recife 19 de outubro de 1858. N. B. A impressão he feita na typographia Universal.

Recebemos do Sr. José Antonio Gomes Junior, a quantia de 1:000$ por conta da impressão de sua obra—Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas. Recife 18 de outubro de 1858.

Guimarães & Oliveira.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Festividade da Virgem Senhora do Terço.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Terço tem de solemnisar sua excelsa padroeira a 30 e 31 do corrente, com missa cantada de bandeira, vesperas, festa e Te-Deum; sendo orador da festa o Rvm prégador da capella imperial, padre Lino do Monte Carmelo, e do Te-Deum o padre mestre ex-provincial frei João da Assumpção Moura; a orchesta sera uma das melhores, sob a direcção de um habil e caprichoso professor, e os intervallos de todos os actos, prehenchidos com harmonicos sons, da excellente musica do corpo de policia, roga por tanto a seus charissimos irmãos, dignem-se comparecer a todos os actos, para maior realce delles.

ESTRADA DE FERRO DE

TAMANDARÉ

O conselho director da companhia nacional de Tamandaré e Una previne aos Srs. accionistas desta empreza que, de conformidade com os estatutos, marcou o prazo de 30 dias contados do 1 de novembro proximo futuro para entrada da primeira prestação de 10 por cento da importancia das suas assignaturas.

Os titulos provisorios dos quaes constará a entrada da prestação serão entregues nesta praça no escriptorio do thesoureiro provisorio Antonio Valentim da Silva Barroca, e em Tamandaré no do engenheiro Henrique Augusto Milet.

Recife 22 de outubro de 1858.

Os directores

— O abaixo assignado morador no bairro da Boa-Vista rua dos Coelhos, sobrado de um andar n. 2 com 7 janellas, deseja fallar com o Sr. Manoel Serapião de Almeida a negocio de seu interesse, isto por todo mez de novembro proximo vindouro que tenho de retirar-me com a familia para o sertão em principio de dezembro.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

— Os senhores de escravos que tem fallado no escriptorio da empreza de aceio, limpeza e irrigação da cidade para engajar o serviço de seus escravos, tenham a bondade de comparecerem no dia 30 do corrente no escriptorio da empreza, caes do Ramos n. 14, afim de que a mesma obtenha certesa dos braços com que pode contar para começar os seus trabalhos.

Interessante.

Uma pessoa que sahe nestes dias para o Aracaty e o Icó, encarrega-se do recebimento de qualquer divida nessas localidades; quem quizer incumbi-la dessa commissão, dirija-se a rua Nova n. 11, loja.

-- Precisa-se alugar uma negra que faça o serviço de uma casa: na praça da Independencia n. 36.

-- O abaixo assignado avisa a quem interessar, que no dia 7 de novembro pretende installar um collegio na rua do Hospicio n 19, no qual se ensinará: primeiras lettras pelo methodo do Exm Sr. conselheiro Castilho, latim, francez, inglez, rethorica geometria, geographia, philosophia, italiano, allemão, desenho, musica e dansa. Os aspirantes á academia, e todos os que quizerem cursar pelas ferias as disciplinas de instrucção secundaria, podem dirigir-se á rua da Mangueira n. 5, afim de darem seus nomes a matricula.--Joaquim Barbosa Lima.

--- Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, com commodos para uma familia, pintada de novo, com estribaria para 4 cavallos, quintal com arvoredos, com fundo para o rio: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n 64.

--- Precisa-se de um homem para feitor de campo no engenho Pereiras da freguezia de S. Amaro de Jaboatão: quem estiver na circumstancia de exercer este lugar, dirija-se ao mesmo engenho a fallar com o seu proprietario.

---Antonio Ferreira da Silva, tintureiro morador na rua da Guia, faz publico, que as pessoas que tem obras a tingir em sua casa as vão buscar até o fim do corrente mez, alias as venderá para pagamento de seu trabalho.

--- A pessoa que annunciou querer alugar uma casa em Olinda, dirija-se ao Forte do Mattos, rua da Codorniz n. 9

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha 14 a 16 annos de idade, destes chegados ultimamente da Europa: na rua da Senzala Nova n 9.

Manoel Enetino do Rego Valança, doutor em medicina, avisa ao publico desta cidade que reside na rua da Cruz n. 49 onde podera ser procurado para o exercicio de sua profissão Consulta gratis aos pobres.

—Troca se uma linda imagem de N. S. da Conceição: na rua do Encantamento n. 76.

Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C. veste-se um homem da cabeça até os pés por diversos preços.

-- Nos Coelhos, sobrado de um andar n. 2, com 7 janellas de frente, ha uma pessoa que quer dar a premio a quantia de 4:000$000 e 5 000$, e até divide em porção, porém que seja com hypothecas em bens de raiz ou boas firmas, a dous por cento; assim podem os pretendentes procurar de manhãa até 9 horas, e a tarde de 2 as 5.

Avisa-se as carinhosas mãis de familias que mandem comprar na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., ricos vestidos de seda e casaveques de velludo para meninas de 4 até 7 annos, vestuarios de casemira, de merinó, escocezes etc. para meninos da mesma idade, por preço commodo.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite, os bilhetes da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 30 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 20 de outubro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

COMPANHIA

de seguros maritimos e terrestres do imperio do Brasil.

A agencia desta companhia no escriptorio de viuva Amorim & Filhos n. 45, toma seguros tanto maritimos como terrestres, para condicções e premios muito favoraveis.

-- Precisa-se de uma ama de leite, dando-se preferencia a captiva: na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua dos Pescadores ns 1 e 3.

-- Fugio no dia 5 do corrente, do lugar do Monteiro, uma preta por nome Catharina, nação Gentio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, estatura alta e cheia do corpo, cor preta, beiços grossos, olhos empolados, pés grossos, tem costume de andar com um lenço branco amarrado sobre a testa, levou dous vestidos, um de chita encarnada e outro do rôxo, e um chale de algodão desbotado; consta que tem andado por Fóra de Portas e ribeira, e mais lugares na freguezia de S José: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da dita escrava, e leva-la á rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, ou ao lugar do Monteiro, taberna junto da refinação, que bem se recompensará.

Pergunta-se

ao autor do annuncio do Diario de hontem, 25 do corrente, sobre a subscripção do dia 7 de setembro, que haja de declarar o seu nome para se lhe dar a devida resposta.

-- Pedro Ferreira das Chagas e Joaquim Dias Martins, tendo pedido ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, demissão do lugar de officiaes de justiça do mesmo juizo, foi-lhes ella concedida em audiencia do dia 22 do corrente, ordenando o mesmo senhor aos respectivos escrivães, que tomassem nota nos seus protocolos; e porque na chronica judiciaria, publicada no Diario de hoje 23, se não declara que as mesmas demissões fossem dadas á pedido dos mesmos officiaes, fazem elles esta declaração para arredar qualquer juizo temerario que alguem possa fazer a seu respeito, na supposição de que algum acto reprovado, praticado por elles, daria lugar ás mesmas demissões. Recife 23 de outubro de 1858.

-- Na rua da Cadeia Nova n. 3, offerece-se uma ama para cozinhar com muita perfeição comidas de todas as qualidades em sua casa, e por commodo preço.

-- Um rapaz brasileiro que se acha arrumado em uma taberna, precisa melhorar de arrumação: quem precisar, dirija-se ao pateo do Terço n. 40

MODISTA.

Mlle. Elise Lecomte avisa aos seus freguezes e áquellas pessoas a quem possa interessar, que se acha residindo na rua Nova n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande sala, dous quartos e um gabinete de sobrado, na rua Direita, proprio para homem solteiro ou qualquer sociedade: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 45, loja.

— Os herdeiros do fallecido Antonio José Coelho do Rosario, vendem o armazem da rua do Brum n. 14, com duas frentes: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 44.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria que saiba bem trabalhar, para fora da cidade 40 leguas: quem quizer dirija-se a rua Direita em casa de Joaquim Antunes da Silva, que achará com quem tratar.

— 10$ de gratificação a quem der noticia exacta de um sellim inglez que foi roubado na noite do dia 22 do corrente da cocheira da estação das Cinco Pontas, o sellim he novo, levou estribo de aço e silha verde de lãa, quem delle tiver noticia dirija-se a dita estação que achará com quem tratar.

Com todo aceio e promptidao.

Na rua do Cano da-se comida particular, tanto para nacionaes, como estrangeiros, de toda a qualidade e por preço mais commodo, que em outra qualquer parte; a tratar na rua acima, casa de marcineria: tambem faz-se cortinados e cupolas de muito boas fazendas e de gosto, por diminuto preço, quem precisar não achará o contrario.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de duas pessoas: no pateo do Paraizo, segundo andar, por cima do assougue.

-- A pessoa que alugou uma mobilia a Jeronimo José Figueira de Mello, no mez passado, queira dirigir-se a rua do Collegio n. 10, primeiro andar, que muito se lhe deseja fallar.

— José de Almeida Felix, faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome se assignará de hoje em diante—José Felix de Almeida.

--- Avisa-se a todos os irmãos da irmandade das Almas da matriz do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, hajão de comparecer no dia 28 do corrente as quatro horas da tarde, para a nova eleição, afim de não ser secreta como sempre tem sido.

O devoto das Almas.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Compra-se.

-- Compra-se uma escrava que seja recolhida, moça, fiel, sadia, e que saiba fazer todo e qualquer serviço interno de uma casa, tratar de meninos, os vestir para irem para a escola: quem a tiver, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco n. 8, ou na alfandega desta cidade.

Vende-se.

Ricas fitas

Pelo ultimo navio do Havre acabam de chegar á loja de miudezas da rua da Cadeia esquina da Madre de Deos, as mais lindas fitas com avelludados muito proprias para ornar os bouquets com que são mimoseadas as insignes cantoras do Santa Isabel.

-- Vende-se um ellegante escravo da Costa de optima conducta proprio para armazem de assucar, e uma negrinha de 7 annos: na rua estreita do Rosario n. 25

-- Vende-se um carro de conducção dos melhores que se tem feito, e dous bois: na rua de Santa Rita, taberna n. 1.

-- Vende-se um carro de conduzir fazendas com todos os arreios, tudo novo, prompto para trabalhar com cavallo, por preço commodo: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n 28, taberna.

-- Vende-se no pateo do Terço n. 4, uma armação e poucos generos: a tratar na mesma casa

-- Vende-se um escravo velho, proprio para vender leite, fructas, pastorejar gado ou tratar de cavallos: quem quizer procure no Corredor do Bispo, sitio junto a fabrica dos ferreiros.

-- Vende-se farinha do Rio de Janeiro, chegada ultimamente na barca Recife, saccos de 2 alqueires e 1[2, de muito boa qualidade, por preço commodo, e sendo porção de 50 saccos para cima far-se-ha todo negocio: na rua do Rangel, armazem da porta larga n. 62

Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, vendem

azeite doce engarrafado, em caixas, capacoos, condeças sortidas, chapeos de feltro sortidos, chapeos de palha de Italia, enchadas, fechaduras e pregos, genebra de Hollanda em frasqueiras, licores sortidos, oleo de linhaça, prata em obras, redes ricas do Maranhão para dormir, vinho de Champagne, e outros artigos diversos.

-- Vende-se um excellente carro de 4 rodas, envidraçado, com muito pouco uso, boas molas e bastante ellegante, com parelha ou sem ella, e tambem um excellente cavalo para cabriolet: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

-- Vendem-se na loja da rua da Madre de Deos n. 36, as seguintes fazendas, tudo por diminuto preço: chitas rôxas com toque de mofo a 1$400 rs., ditas limpas cores fixas a 160 e 180, finas a 200 rs., alpacas lavradas de cores a 380, ditas pretas lavradas a 440 rs., cambraias lavradas de cores a 360 e 400 rs., ditas finas a 500 rs, chitas inglezas largas a 220, 240, 260 e 280, panno fino a 2$ dito côr decafé a 2$400, dito fino azul a 2$500, dito fino preto a 4 e 4$500, dito muito fino 5$200, córtes de cassa chita a 1$500.

Calçado e roupa feita.

Na rua da Cadeia n 45, esquina da Madre de Deos, existe um optimo sortimento de calçado recentemente chegado do Havre, paletos de brim, ditos de alpaca, ditos de casemira com gola de velludo, calças de casemira ricas saias bordadas com lindos desenhos casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, vestidos de cores para meninos, saccos para viagem, gollinhas, mangitos, ricas fitas, perfumarias, e um completo sortimento de miudezas.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achara o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

He pechincha.

Na rua do Cabugá n. 9, vendem-se borzeguins gaspiados para homem a 3$500, e sapatões de bezerro de muito boa qualidade a 4$500; a elles, que estão se acabando.

Meias de todas as qualidades e baratas.

Vendem-se meias pretas de lãa muito encorpadas e fortes para padres pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas pretas e brancas de seda de peso para senhoras a 3$, ditas brancas de seda para crianças de um a dous annos a 2$, ditas brancas de algodão muito finas para senhoras a 300, 400, e 500 reis, ditas pretas muito finas tambem de algodão para senhoras a 400 reis, ditas cruas e brancas para homens a 2$ a duzia, ditas tambem cruas e muito finas inglezas para homens a 3$500 a duzia, ditas muito finas e de cores muito bonitas de fio da Escossia para homens a 800 reis o par, ditas brancas de lã para homens a 400 reis, ditas brancas muito finas para meninos a 280 reis, ditas muito finas e de cores muito bonitas para meninos a 320 reis, ditas brancas muito finas para meninas a 320 reis o par: Na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se alcool de 36, 38 e 40 gráos, em grosso e a retalho de canadas, genebra superior igual a de Hollanda, embotijada, agoardente dericino e cognac, iguaes aos que vem da Europa: na restilação por traz da igreja de Santa Rita.

Attenção

Sabão, velas e cera de carnauba.

Vende-se na fabrica de sabão e velas, de Joaquim Francisco de Mello Santos, no fim da rua do Brum, no lado direito, o seguinte: saccos com cera de carnauba de primeira qualidade a 13$000 a arroba, velas de composição da melhor qualidade que ha no mercado, e que mais imita ao espermacete, como já estão conhecidas, pelo preço de 15$ a arroba, encaixadas, e sem caixa a 14$500, velas de carnauba simples sem composição de breu por 14$500 a arroba, de 6, 7, 7 1[2, 8, 8 1[2, 9, 10, 12 e 13 por libra, sabão massa, castanho, e amarello do commum. A cera de carnauba e velas tambem se vendem em casa do mesmo, na rua Augusta n 76, e as velas encaixadas das qualidades ácima se acham á venda no armazem do Sr. João José Rodrigues Mendes, no Forte do Mattos, no largo da Assembléa, na taberna do Sr. Domingos da Silva Campos, defronte da Cadeia Velha, e no armazem dos Srs. Lopes Irmãos.

Luvas de todas as qualidades e baratas.

Vendem-se luvas de pelica de verdadeiro Jouvain chegadas no 1.º do corrente mez pelo vapor inglez a 2$500 o par, ditas muito boas sem ser de Jouvain a 1$500, ditas de seda brancas, pretas e amarellas todas muito novinhas para homens e senhoras a 1$400 o par, ditas muito ricas enfeitadas com guarnições e borlas a 2$500, ditas brancas e amarellas tambem de seda para meninas a 1$, ditas pretas de torçal fazenda muito superior a 1$, ditas de fio da Escossia muitissimo finas e de cores para homens a 1$, ditas brancas de algodão e castor proprias para montaria a 320 e 500 reis o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Grande pechincha

27—Rua do queimado—27

ARMAZEM DE FAZENDAS.

Pelo ultimo navio vindo do Havre, receberam-se as seguintes fazendas em direitura, e que se vendem pelos baratissimos preços abaixo declarados:

Ricos enfeites para senhora a 5 e 8$000.
Chales de merinó bordados a velludo.
Franja de seda a 3$500 e 9$.
Damasco da China avelludado para colcha e encosto de cadeiras, muito largo, o covado 1$800
Chalim a matiz lindissimo, o covado 1$100
Cambraia fina de cor, vara 320 rs.
Riscado escocez para vestido, covado 200 rs
Tapeto para sala, muito rico, o covado 2$500
Sapatinhos enfeitados para meninos 2$500
Luvas enfeitadas para senhora, o par 2$500.
Ditas lisas finas, o par 1$.
Lindeza de Pariz, o covado 1$.
Bretanha de linho com 25 varas a 10$.
Vestidos bordados para menina e menino a 5$000.
Madapolão fino, a peça 5$.
de tudo se dará amostra com penhor.

Na rua do Livramento n. 2

Na loja das cinco portas que faz quina para o becco do Padré, vendem-se as fazendas seguintes para acabar: córtes de cassa chita com 6 varas a 1$200, ditas ditas finas a 2$, ditas com barra a 1$400, ditas de meia casemira a 2$, peças de chita fina a 5$, ditas de cambraia de salpico com 8 1[2 varas a 4$, ditas ditas tapadas com 10 varas a 4$, ditas ditas finas a 5$, ditas ditas transparentes com 8 1[2 varas a 4$, ditas ditas finas a 5$, ditas ditas tambem de rolo a 1$800, chitas francezas a 200 rs. o covado, ditas ditas finas a 260, ditas ditas escuras, inglezas, a 160, ditas ditas com padrões do gaz a 200 rs, alpacas de cores para paletot a 500 rs., ditas de seda de cores a 300 rs. o covado, de cambraia preta com barra a 1$800, dita dita a 300 rs. a vara, algodão para sacco a 160, brim de linho a 160 o covado, córtes de collete de velludo a 1$200. lenços de cassa de cores finos a 120, cassa franceza a 160 o covado, ditas ditas finas a 200 rs., e mais fazendas que se vendem por barato preço.

Para acabar.

Vende-se bolacha a 1$920 a arroba, rua da Senzalla Velha n. 90.

--- Vende-se um sobrado de um andar, e sotão no largo da Penha n. 10: a tratar nas Cinco Pontas n. 134.

— Christiany & Irmão com loja de chapéos na rua Nova n. 44, acabam de receber um completo sortimento de chapéos de Castor brancos e pretos com pêlo e raspados, dito ditos de massa franceza á Pinó de Tamberlick, ditos de feltro superiores de todas as cores, do Chile, ditos de palha e feltro para passeios e montaria de senhoras, ditos de seda para senhoras e meninas, ditos de seda e palha para meninos e meninas, toucados requissimos para ditos, bonets de couro e panno com galãosinho para meninos, ditos de seda para homens, e outros muitos objectos pertencentes á mesma officina, os quaes se vendem mais baratos que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma crioula mocinha com um filhinho de dous mezes, tem muito bom leite, a qual engomma, cozinha e cose: na rua do Cabugá, casa do Sr. José Brandão da Rocha, das 8 horas ás 2 da tarde.

-- Vende-se uma escrava com uma cria de 10 mezes, que cozinha e engomma sofrivel, e he optima para criar em consequencia de ter excellente e abundante leite: na rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

Farinha de mandioca e milho.

J. B. da Fonseca Junior na rua do Vigario n. 25, tem a venda de superior qualidade.

Prata.

Na rua do Vigario n. 25, primeiro andar, vende-se patacões brasileiros e hespanhoes.

— Na rua do Queimado n. 13 tem para vender por junto ou a retalho queijos de qualha muito bons.

— Vendem-se chapéos do Chile o 2$: na rua Nova n. 44.

— Vende-se a prazo e a dinheiro 2 mulatas engommadeiras e cozinheiras, 2 negras, e 1 dita com cria, 2 pretas, 1 mulato e 1 moleque de 14 annos: no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Vende-se na povoação do Peres, um sitio com boa casa de vivenda, algumas arvores de fructo, (algumas já dando) cercado de limoeiros, e banho parto: quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 35.

Venesiana.

Fazenda propria para batinas de padre a 2$000 o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Sapateiro.

Vende-se um escravo sapateiro de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

Casa.

Vende-se a casa terrea do becco da Bomba: a tratar no aterro da Boa-Vista n 48.

-- Vende-se uma das melhores e acreditadas tabernas no largo das Cinco Pontas, defronte do ponto da partida dos vapores da estrada de ferro, bastante afreguezada para a terra e para o mato, e offerece muita vantagem por ter commodos para familia e um bom quintal plantado com um bello pé de parreira a disfructar bellas uvas, e se fará este negocio com dinheiro á vista ou lettras de algum restante que possa faltar, com boas firmas; e o motivo de se vender he por seu dono ter dous e mais afazeres, e não poder trazer tudo de baixo de suas vistas.

Esguião.

Vende-se esguião de linho muito fino a 16$ a peça, com 12 jardas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

-- Ricos espelhos com molduras douradas proprios para salas e lojas, por serem grandes; vendem-se na rua Nova, loja de Nabuco & C.

-- Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem chapeos de seda enfeitados para baptisado, ditos de palha para meninos, ditos de palha enfeitados, e da ultima moda para senhora, etc., e um rico sortimento de vestuarios de seda e de casemiras para meninos e meninas

--- Vende-se uma preta de meia idade, boa quitandeira e cozinheira: no becco do Sarapatel n. 13.

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixos grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

PERFUMARIAS FRANCEZAS.

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos, quadrados, garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé,

PARA DIA DE FINADOS.

Capellas mortuarias com diversos disticos, as mais usadas nos cemiterios da Europa, vende-se por muito barato preço: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Esteiras finas

americanas, brancas e de cores para forrar salas, e superiores charutos de Havana.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de fazendas finas de Alvaro & Magalhães.

A BOA FÉ.

Cheguem freguezes.

Brim branco fino trançado de linho a reis 1$280 a vara, dito pardo trançado de linho a 800 reis a vara, dito de cores escuras, fazenda muito forte a 600 reis a vara, dito em cortes de padrões muito bonitos a 2$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim fino de linho de quadrinhos pretos a 600 rs. o covado hamburgo fino a 9$ a peça de 20 varas, dito muito fino a reis 10$ a peça, tambem de 20 varas, esguião fino de algodão a 3$200 a peça, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça, dita com uma vara de largura com 10 varas, a peça a 6$, cambraia fina com chuviscos a 7$000 a peça com 8 1[2 varas, filó de linho bordado a 1$400 a vara, musulinas de quadros e de listras, muito finas com 10 varas a peça a 4$, chitas francezas de muitos padrões a 280 rs. o covado, musulinas de cores muito finas a 320 reis o covado; e alem disto muitas fazendas que a vista dos preços ninguem deixara de comprar: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sabão do Recife

Amarello, castanho e preto

Continua-se a vender em porções e a retalho: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Aguia branca.

Vendem-se peças de bico muito fino e de bonitos padrões com 20 varas a 1,600, ditas de rendas tambem muito bonitas com 10 varas a peça a 800 rs., entre-meios a imitação de labyrintho de diversas larguras a 240, 320, 400, 500 e 600 rs. a vara, bicos largos das ilhas de muito bonitos padrões e muito forte proprios para toalhas a 400, 600, 800 e 1$ a vara, colxetes francezes pregados em cartões a 600 rs. a duzia de cartões e a retalho a 60 rs cada cartão, agulhas francezas muito boas a 200 rs. a caixinha, caixinhas bonitas com grampos muito boas a 120 e 160 rs., ditos em macinhos a 60 rs., tesouras entre finas para costura a 1$ rs. a duzia, baralhos de cartas portuguezas muito finas a 1,600 e 2,400 a duzia, ditas francezes muito boas a 3,200 a duzia, botões para camisa a 160 e 200 rs. a groza, ditos pintados muito bonitos a 240 rs. a groza, ditos muito finos de madreperola a 640 rs. a groza, pentes de alizar muito boas a 1,280 a duzia, ditos para atar cabellos de muito boa qualidade a 2$ a duzia, canivetes muito finos de 1 folha para aparar penas a 2$ a duzia, ditos de 2 folhas a 4$, navalhas muitissimo finas para barba sem estojos a 320 e 400 rs. e com estojos a 500 e 600 rs. cada uma, meias entre finas brancas de algodão para senhora a 320 rs. o par, ditas cruas e brancas para homem a 2$ a duzia, ditas de cores para meninos a 1,400 a duzia, linhas de meada cabeça branca e encarnada, ditas de novelos de todos os numeros, fitas de seda lisas e lavradas de todas as cores e larguras, alfinetes em cartas e caixinhas, agulhas, didaes de todas as qualidades e outras muitissimas cousas proprias para mascates e boceteiras que se vende por preço que causa admiração: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente a aguia pintada.

Lãa para bordar

Vende-se lãa de todas as cores e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 8,500 a libra, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0|0: na rua do Pilar n. 111.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Apparelhos de distilação continua

Na fabrica e fundição da rua do Brum n. 28, ha para vender apparelhos de distillação continuada, mais moderna e melhor construcção, que se garante dar de 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas de trabalho; assim como alambiques, entremetentes simples e compostos para esquentar garapas de cobre ou de madeira, e grande sortimento de cobre em arrobas e lençóes, que tudo se vende por preço commodo. Na mesma fundição se fabricam quaesquer obras de cobre, bronze e ferro fundido, assim como batido, seja qual for seu modello, com perfeição, promptidão, e commodo preço.

Velas de carnauba, de 6, 7, 9 e 15 por libra.

Vendem-se em caixas de 37 a 50 libras cada uma: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

Lãa para bordar

Vende-se muito superior lãa para bordar, de todas as cores pelo baratissimo preço de 8,500 a libra: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente uma taboleta com a aguia pintada.

Cal de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos. Vende-se cal de Lisboa, desembarcada do ultimo navio, por preço commodo.

Saccos com superior farinha de mandioca

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Córtes de seda com babados e com 27 covados a 20$, ditos com 19 covados por 18$, ditos de lãa, fazenda nova, com 12 covados a 5$, manguitos bordados a 5$500, gollinhas finas a 1$600, ditos a 1$, camisinhas com gollinhas a 2$, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs., filó de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dão-se amostras com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vendem-se meias de borracha, e cintas para erysipela, chegadas ultimamente de França; assim como tapetes de crochet por preço em conta: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 41.

— Muito bom milho em saccos de alqueire, pelo preço de 8$ o sacco: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Cigarros bota-fogo.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se cigarros bota-fogo.

Obras de Labyrintho

NA

LOJA DE MACHADO & SANTOS

Rua do Queimado n. 6.

Acha-se um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e riquissimas obras de labyrintho, toalhas, fronhas e lenços, e outros objectos de gosto, etc., tudo por preços commodos.

Sedas de quadrinhos de cores, muito bonitos padrões, o covado	900
Brilhantina branca muito fina, o covado	320
Enfeites de froco com aljofares, muito modernos, para senhora	
Chales de merinó bordados, com palma de côr	8$000
Chitas francezas, padrão miudinho, covado	260
Cassas francezas de cores, vara	320
Musselina escura, cor de café, bonitos padrões, covado	320
Grosdenaple preto superior, covado a 2$000 rs. e	2$400
Lenços de retroz bordados a matiz	2$000
Lãa da China de uma só côr, o covado	320
Paletots de alpaca de linho e brim de quadrinhos de cores	2$500
Ditos de bretanha branca	4$000
Ditos de meia casemira	3$000
Chitas francezas escuras muito finas o covado	320

e dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

SAIAS DE BALAO'

Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, tem um bonito sortimento de saias de balão a 5$, dinheiro a vista.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1|2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5,000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para acabar.

Luvas de pellica de Jouvin muito novas, brancas, pretas, e de cores, para homem, as mais novas que existem no mercado a 2$000 o par, ditas tambem de Jouvin de cores para senhora com um toque de mofo que nada se divulga a 1$, ditas de cores para homem e senhora, mofadas, a 320 rs., garante-se a fortidão do ponto, e a elasticidade da pellica: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C., tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

LIVRARIA ECONOMICA

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de CONTAS

para a compra ou venda de assucar, algodão, couros e outras mercadorias de peso; obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com esses generos assim como aos senhores de engenhos, por quanto de um só relance de vista póde saber-se o importe de qualquer numero de arrobas e libras que pelo methodo usual levaria muito tempo. Esta obra em um volume bem encadernado, acha-se á venda na livraria mencionada, rua do Crespo n. 2, pelo preço de 5$000.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1 000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO! O Preguiça

5

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tom 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

PECHINCHA

Córtes de chita de barra a 2$000 o córte: na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia.

Potassa.

Vende-se potassa americana da mais nova que ha no mercado, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Capellas mortuarias vindas de Paris, para serem offerecidas aos mortos, muito principalmente no cemiterio publico a 2 de novembro (finados) tendo sobre as mesmas as discripções seguintes: offerecidas a meu pai, a minha mãi, a meu filho, a minha filha, a meu esposo, a minha esposa, saudades, amizade, etc., etc.: nas lojas de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da União ns. 37, 39 e 4, e no aterro da Boa-Vista na do Lecomte.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, sem vicios e nem achaques, de idade 9 annos, sadia, com as habilidades seguintes: perita bordadeira, cose chão, engomma regular, cozinha o diario, e lava de sabão: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz do Recife, casa n. 17, segundo andar.

— Vendem-se muito bons queijos e coalha: na rua da Praia n. 6.

Ao barato

Na loja do Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem-se fazendas por menos de seu valor, afim de acabar.

Peças de cambraieta com 7 1|3 jardas, a peça 5$500.
Chita franceza de cores fixas, o covado a 220, 240 e 260.
Musselina toda encarnada, o covado a 220.
Meias de cores para menino, a duzia 2$600.
Saias bordadas com 3 babados, uma 3$200.
Ricas gollinhas bordadas.
Chales de merinó estampados, um 6$500.
Ditos de dito bordados a 7, 8, e 10$000.
Ditos de dito bordados a velludo, um 13$000
Mantas de blonde para casamento, uma 6$, 9 e 10$.
Romeiras de filó preto, uma 5$.
Lenços de retroz bordados, um 2$500.
Gorros de velbutina para menino, um 1$.
Lãa e seda de duas larguras de lindos padrões, propria para roupa de menino, o covado 1$280.
Lenços de garça, um 2$.

Alem das fazendas acima mencionadas, ha outras muitas que se vendem por barato preço, e dão-se amostras com penhor.

Fazendas por menos de seu valor, na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Ricos cortes de barege com 16 covados, um 6$000.
Barege de lindos padrões para vestido, o covado 400 rs.
Córtes de vestidos de chaly com 13 covados, um 6$.
Ditos de ditos de targelina com 3 babados, um 7$.
Chales de touquim, um 6$.
Ditos de dito muito riços, um 18$
Ogandys de lindos padrões, a vara 1$100.
Casaveques de cambraia.
Madapolão de 2$800 a 6$ a peça.
Cortes de melpomene com 3 babados, um 9$000.
Chaly de lindos desenhos, o covado 800 rs. No Leite & Irmão, que estão torrando, na rua da Cadeia do Recife n 48.
Bramante de linho com 4 palmos de largura, vara 700 rs.
Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560 rs.
Ricas colchas de seda a 25$ e 32$.
Tapetes para sala, um 1$800.
Ditos para cabriolet, um 2$500.
Ditos para porta, um 4$.
Calça de brim de linho, uma 2$500.
Lenços de bretanha de linho, duzia 2$600.
Ditos de cambraia de linho muito finos a 3$200 e 4$500.
Toalhas para mesa, uma 4$.
Paletots de alpaca preta, um 2$500
Meias pretas de lata para padre, o par 1$.
Meias pretas para senhora, o par 200 rs.
Lenços de seda para algibeira, um 1$.
Córtes de casemira muito finos, um 6$500.
Córtes de collete de cachemira, um 1$.

— Na rua de Apollo n. 6, ha para vender barris com carne salgada de superior qualidade, e a preços muito modicos; quem os pretender, dirija-se ao mesmo armazem, aonde se achara com quem tratar.

Barato para acabar.

Cortes de seda para vestido de todos os preços e muito superiores em qualidade, vende-se muito em conta para acabar uma grande factura: na rua do Crespo n. 4 loja amarella.

São chegados á loja de Leite, Arthur & C. as mais ricas e mais modernas guarnições de cambraia brancas bordadas com golla e manguitos que se vendem por preço commodo: na rua do Queimado n. 10

Enfeites para senhora

requissimos e da ultima moda de Paris por todo o preço para acabar; na rua do Crespo n. 4.

A boa fé.

Ricos chapeos de seda para senhora, muito enfeitados a 15$, ditos para meninas o mais moderno que he possivel a 10$, bonets e gorras para meninos do ultimo gosto a 4$, grosdenaples preto a 1$800 o covado, dito muito superior e das cores mais procuradas a 2$ o covado, dito de quadrinhos de cores muito lindas a 1$400 o covado, ditos estreitinhos de cores muito bonitas a 1$, barege de seda, com quadros de cores a 640 rs. o covado, chaly liso de todas as cores a 700 rs o covado dito de flores de ricos padrões a 1$ o covado, pompelinas muito bonitas com listras de seda a 800 rs. o covado, organdys muito fina e de padrões muito bonitos a 700 reis o covado, tiras bordadas muito finas de todas as larguras a 3$ e a 4$ a peça, entremeios muito finos a 1$920 a peça, luvas pretas de torçal muito superiores a 1$ o par, ditas de seda, lisas a 1$280 rs., ditas bordadas muito finas a 1$800, ditas bordadas e enfeitadas a 2$ o par, luvas brancas de fio de Escossia muito finas, proprias para os Srs. officiaes militares a 1$ o par, ditas escuras para monteria com pequeno toque de mofo a 800 rs. o par, meias brancas de seda para senhora a 2$500 o par, ditas pretas muito boas a 3$, ditas pretas de laia muito encorpadas e elasticas a 1$500 o par, cambraias francezas muito finas de riquissimos padrões 1$700 rs a vara, ligas de seda muito ricas a a 280 o par, gollinhas de filó bordadas a 1$ chapeos de sol de seda de todas as cores, com cabo de canna a 7$, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para a praça com para o mato, que a vista dos preços ninguem deixará de comprar: na rua do Queimado n 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A boa fama

Vendem-se ricas bengalas de cana com lindos castões de prata dourada, cornalina, marfim e tartaruga pelo barato preço de 6$ e 8$ cada uma, ditas com castões differentes muito bonitas a 1,000, 1,500 e 2,000, chicotes de diversas qualidades muito bons a 640, 1$ e 1,500, meias de borracha proprias e unico remedio para enchações chronicas a 15,000 o par, bandeijas muito finas de modelos modernos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$ cada uma, jogo de dominó a 1,500, caixinhas com tinta para desenho cousa muito fina a 2,500, frascos com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em toda e qualquer qualidade de fazenda pelo baratissimo preço de 2$, botões de muito bonitos gostos para punhos a 640, 800, 1$ e 1,500 o par, caixinhas muito lindas com tentos para volterete a 4$ e 5$, ponteiras para charutos a 500 e 640 rs., cofres muito bonitos para guardar dinheiro a 4,5000, 5$ e 5,500, suspensorios todos brancos muito elasticos a 1$ o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1,200, capachos muito grandes e largos para sofa a 2$, ditos pequenos a 600 rs, ditos redondos a 720 rs., suspensorios muito elasticos para meninos a 800 rs., pesos muito lindos para segurar papeis a 2,500, binoclos, escarradeiras de vidro de todas as cores, facas de todas as qualidades, colheres de metal principe muito finas, canivetes muito finos de 1, 2, 3 e 4 folhas, estojos com navalhas muitissimo finas, charuteiras muitissimo ricas, oculos e lonetas de todas as qualidades, tinteiros de porcelana e de vidro e outras muitissimas cousas que não he possivel annunciar-se, porem affiança-se aos Srs. freguezes que neste estabelecimento se encontra um tudo quanto se procurar e por preços que faz admirar; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

AGUIA BRANCA.

Vendem-se luvas de pelica muitissimo boas e fresquinhas para homens e senhoras a 2$000 o par, ditas de seda brancas e amarellas com bollotas para homens e senhoras a 1$400 o par, ditas bordadas a 1$800, ditas de cores pará meninos e meninas a 1$, ditas muito ricas enfeitadas com guarnições a 2,500, ditas pretas com palmas e sem ellas para homens e senhoras a 1,400 e 1,600, ditas de torçal pretas e de cores para senhoras, ditas brancas e de cores de fio da Escocia para homens a 640 e 1$, ditas muito finas com gurnição proprias para montaria a 1,200 reis, ditas brancas tambem para montaria a 400 reis, leques de muito bom gosto a 1,500, 3$, e 4$, diversos qualidades de pulceiras de muitos gostos, papel de todas as qualidades pautado e sem o ser almaço e de peso e tambem paquete, pennas de aço bico de lança das verdadeiras, pequenas e grandes a 1$ e 1$200 a grosa, ditas sem ser de bico de lança porém muitissimo finas a 640 reis, ditas de pato, de secretaria a 240 rs. o quarteirão, lapes de todas as qualidades, canivétes finissimos de de 1, 2, 3, e 4 folhas para aparar penas, tesouras para papel, frasquinhos com tinta encarnada muito fina propria para riscar livros a 640 reis, excellente tinta preta para escrever, afiança-se a qualidade em garrafas, meias garrafas e botijas a 300, 400 e 480 rs., pesos de vidro muito bonitos para segurar papeis a 2$500, e outras muitas cousas que se vendem baratas: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. He bem facil saber-se por ter a aguia pintada no entrar da loja.

Os mais ricos e mais modernos vestidos de seda com babados se vendem na rua do Queimado n 10, loja de Leite, Arthur & C.

Vende-se

farelo de Lisboa da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, em saccos grandes, e por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 16, junto ao theatro.

Vendem-se superiores chales de touquim de cores, com ricos bordados por preços commodos: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Sellins patentes inglezes

Na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de fazendas de Alvaro & Magalhães, acabam de receber os melhores sellins que tem vindo a esta praça, do afamado fabricante Askinson & Hiedd.

— Vendem-se para acabar, botinas de cor e pretas para senhora a 5$ o par, e lindos chapeos de seda de cores, de muito gosto, para senhoras: na rua larga do Rosario n. 40, segundo andar.

NOVO SORTIMENTO

Calçado francez escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris e mais enconta tanto em porções como a retalho: na loja Jatahy & C. na rua Nova n. 7.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Na loja de Antonio Francisco Pereira rua do Crespo n 4

vendem-se os seguintes objectos de ultima moda em Paris.

Cortes de seda requissimos e pretos de cores os mais explendidos em escolha que tem vindo ao mercado.

Palitots da opera de Paris, objectos de ultima moda e inteiramente uma novidade nesta cidade.

Colletes de gorgorão obra de mais gosto em delicadeza que se fez este anno em Paris.

Cortes de velludo para colletes.

Palitots de brim e alpaca de todas as qualidades escolhidos em Paris de proposito para a actual estação.

Manteletes, basquines, sahidas de baile de todos os gostos e de variadas qualidades. Todos estes objectos se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte, por terem sido escolhidos e comprados pelo vendedor em Paris.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

Carros novos.

Vendem-se muito bons
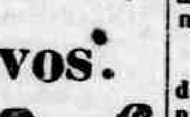

carros e muito modernos de 4 assentos muito maneiros, com seus competentes arreios e por commodo preço: na cocheira do Adolpho Bourgeois, rua Nova n. 61.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Vende-se muito barato

Panno fino preto a 2, 3, 4,000 reis, e muito fino a 5,000 reis o covado, dito azul a reis 2,500, e muito superior a 5,000 reis o covado, casimira preta a 2$, e muito fina a 2$500 o covado, dita de cores escuras, com duas larguras fazenda prova d'agua muito propria para calças, colletes e paletots a 2,5000 reis o covado, cortes de colletes de velludo de padrões mui lindos a 7,000 reis, ditos de gurgurão preto de seda muito superior a 3,500 reis, velbutina preta e de cores a 640 reis o covado, ricas colchas de damasco a 8,500 reis, saccos ou bolças para viagem a 6,000 reis, tapete muito superior de padrão muito bonito a 2,800 reis o covado, gravatas de seda pretas e de cores de uma e de duas voltas de 1$ a 2$, challes de merinó finos com franjas de lãa a 5,000 reis, ditos de chaly muito fino com listras e franjas de seda a 7,000 reis, ditos de dito muito fino com barra estampada muito bonita a 9,000 reis, ditos de merinó trançado muito fino, bordados em uma ponta a 9.000 reis, ditos dito bordados em duas pontas 11 000 reis, ditos de dito bordados ricamente a velludo a 12,000 reis, pentes de tartaruga muito superior, para prender cabello a 5$000, ditos de dita virados, a imperatriz, de muito gosto a 12,000 e a 16,000 reis, lenços brancos de linho para algibeira a 4,000 a duzia, ditos brancos de cambraia, tambem para algibeira a 2,600 reis a duzia, ditos brancos muito grandes proprios para cabeça a 400 reis cada um, ditos de linho de cores proprios para os tabaquistas a 400 reis, ditos brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$ meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5,000 reis a duzia, e outras muitas fazendas finas e grossas, que fazem muita conta aos donos e donas de casa, que são amantes da santa economia: na rua do Queimado n 22, na loja da boa fé.

A 3,840 A DUZIA.

Vendem-se meias de fio da Escocia de cores finas pelo barato preço de 3.840 a duzia (por haver grande porção): na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Em casa de Lasserre e Tisset-freres, rua do Trapiche n. 11, vendem-se os seguintes generos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte:
Absintho suisso.
Vinho de Bordeaux em caixas e barris, santerne branco e da excellente marca de Chateau Laffite.
Sardinhas em latas das melhores marcas até hoje conhecidas.
Ervilhas em ditas.
Cognac em barris e caixas.

Grande sortimento.

O dono da taberna grande da Soledade avisa a seus freguezes e a quem interessar, que seu estabelecimento acha-se muito bem provido de generos bons e novos, de todas as qualidades, e pelos preços seguintes: manteiga ingleza fina a 960 rs., e baixa a 560, franceza nova a 640 e 720, queijos do reino novos a 2$240, e do sertão a 640 a libra, doce de araça fino a 640, linguiças do sertão a 500 rs. a libra, latas com bolachinha de fóra e da terra, conservas inglezas, massas para sopa, amendoas, figos, passas, latas, 1|2, 1|4 de sardinhas, latas com cavalla e salmão, vinho da Figueira, Lisboa e Porto, em garrafas a 640, e engarrafado a 1$000 e 2$500, champagne, muscatel, frasqueiras com genebra a 8$, e frascos a 800 rs. da Hollandeza, espermacete a 800 e 880, cervejas preta e branca em garrafas e meias ditas, cha uxim a 2$560, e hysson a 2$400 e 2$, saccos com farinha de milho da terra, de todos os preços, e um grande sortimento de sapatos para homem, senhora e meninos, de todas as qualidades, e muitos outros generos bons e por preço razoavel: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se paletots de brim de linho para homem a 3$ cada um, colletes de fustão de cores a 3$, córtes de meias casemiras a 3$ o córte, lãa escoceza para vestidos de senhora a 600 rs. o covado, palha da India ou victoria para casaveques de senhora a 2$ o covado, meias de algodão para senhora a 3, 4, 5 e 6$000 a duzia, lenços de seda da India para senhora a 2$ cada um, ligas de seda com elastico e de fita a 2$ o par, toalhas de linho do Porto para rosto a 8$ a duzia, guardanapos grandes e pequenos a 3 e 4$ a duzia, toalhas grandes para mesa a 5$ cada uma etc.: na loja de Nabuco & C, na rua Nova n. 2, atraz da matriz.

Na lója das seis portas em frente do Livramento.

Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de cassas de cores com 33 covados a 6$, e o covado a 200 rs., peça; de lãa com 32 covados e bastante larga a 5$, e o covado a 160, córtes de cassa com 11 covados a 1$200; lenços de retroz a 500 rs., camisinhas com gollinha para senhora a 2$, musselina encarnada e branca a 320 o covado, córtes de lãa de quadros, fazenda bastante larga a 5$, lãazinha fina para vestidos a 400 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dão-se amostras com penhor; a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

NOVO ARMAZEM DE GENEROS DA TERRA, NA RUA DO RANGEL N. 20.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, feijão mulatinho em saccos grandes, gomma do Aracaty, tanto em sacco como a retalho, arroz de casca, pelles de cabra, queijos de qualha, saccos com farelo de Lisboa, rapé Meuron, tanto em porção como a retalho, pelo preço que se vende no deposito geral, e se responsabilisa pela boa qualidade.

Boa acquisição.

Vende-se um cabriolet com coberta, muito commodo, com molas e eixos excellentes, rodas novas, e pintado de pouco tempo, com um famoso cavallo, e seus competentes arreios, pelo preço de 700$000: na cocheira nova do Sr. João da Cunha Reis, rua de S. Francisco, ao pé da cocheira grande dos omnibus do Sr. Claudio.

Toda attenção he pouca.

He chegado á nova loja da aguia de ouro da rua do Livramento, borseguins para senhora pretos e brancos a 4$500 o par, e já tem pouco.

— D. Maria Luiza de Mendonça Paes Barreto vende o seu sitio que possue no lugar de Apipucos; assim como a baixa de capim e posse nas mattas do mesmo engenho, e tudo mais que lhe tocou em partilha por fallecimento de seu pai o Sr. V. da Rocha Paes Barreto: os pretendentes dirijam-se a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Vende-se uma mulata de 18 a 20 annos, com um filho de 4 a 5 annos, a qual cose e faz labyrintho perfeitamente, marca, engomma e cozinha: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

A 6$ e 8$

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho bordados, muito finos a 6$ e a 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Jurissaca um escravo de nome Claudino, idade 17 annos, cor preta, buscando a cariboque, cabellos curtos e crespos, rosto oval, olhos esbranquiçados, tem um dente podre na frente, e he meio corcovado, levou calça de ganga azul, camisa e jaqueta de riscadinho de linho, chapeo de palha, todo uniforme novo. este escravo veio do lugar denominado S. Matheus, fazenda Canastra, districto do Ceará: quem o pegar leve-o ao Forte do Mattos, casa de Bento José Antunes, ou em Ipojuca engenho Amazonas, ao Sr. Dr. Francisco Alves da Silva, ou na rua Direita n. 66.

— Do poder de Manoel de Farias Maciel, do Curato do Bom Jardim, fugio a 13 do corrente o escravo Antonio idade 18 annos, baixo, cheio do corpo, cabellos e cara acaboclado, foi encontrado em Campina Grande em companhia de um menino a dias desta semana, e suppõe-se ter vindo para esta praça, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, a apprehensão delle, podendo leva-lo ao lugar acima indicado, ou a rua da Cadeia do Recife n. 35, loja, que será generosamente recompensado.

— Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, Caçange, que representa ter 36 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cangueiro no andar, rosto redondo, com pouca barba no queixo, cor preta, muito calado, e tem algumas marcas de relho nas nadegas, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, senhor do engenho Coqueiros, he muito conhecido para o lado do sul, onde tem sido preso todas as vezes que foge. Joaquim, Caçange, que foi em companhia do escravo ácima, tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, muito esperto, barbado, e traz a barba sempre feita, tem por todo o corpo e rosto uns carocinhos, marca de sua terra, e costuma trazer sempre na cintura uma patrona com fumo e caximbo por ser muito fumista: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos ditos escravos, os quaes se acham fugidos desde o dia 6 de agosto do corrente anno, e promette-se pagar com generosidade a quem os conduzir ao engenho Cursahy da comarca de Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Guia n. 64, segundo andar.

200$000

No dia 14 de agosto deste corrente anno fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de N. S. da Escada, comarca da cidade da Victoria, os escravos seguintes: Damião, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadaudo, altura regular, e esta' buçando agora; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, pouca barba, beiços grossos, e faz certo geitó na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumaru' filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru', e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes da fazenda do Sitio, em Pageu' de Flores, e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pageu' de Flores por portadores que mandei e de la' vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a Bernardino Barbosa da Silva, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão recompensados com a quantia de 200,000.

— Desappareceu do engenho Dous Irmãos dous pretos escravos; um, ha um anno, pouco mais ou menos, de nome José, Moçambique, estatura regular, tem o braço esquerdo amputado e o joelho da perna direita um pouco inchado, representa ter de 50 a 58 annos de idade, e já foi visto em Pão d'Alho pedindo esmolas: o outro, ha tres semanas, de nome Miguel, por alcunha barbudo, Cabundá, estatura ácima de regular, cheio do corpo, barbado, com uma grande ulcera na perna direita, e representa ter 60 annos de idade, levou vestida calça e camisa de algodão branco; adverte-se que aquelle, pelo seu genio, he incapaz de confessar a condição de escravo: quem os pegar, dirija-se ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. José Joaquim Alves, com taberna na esquina da rua Nova, ao voltar para o porto das canoas, que será bem recompensado.

— Continu'a a estar fugida desde o 1.° de maio do corrente anno, a preta Angela, crioula, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, o dedo da mão esquerda junto ao pollegar cortada a primeira junta, o queixo de baixo um tanto puxado para fóra, falla grossa, ar fechado; julga-se andar em Goianna, por ter la uma filha, ou acoutada aqui em alguma casa: quem a pegar, leve a estrada dos Afflictos, sitio, cujo portão tem uma cruz, que sera generosamente recompensado.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858

MUTILADO
ILEGÍVEL